SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1775

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 023/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo e dá outras providências.

O Sr. **FRANCISCO NUNES BASTOS**, Prefeito Municipal de ANAMÃ Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

I - **NOMEAR**, nos termos do artigo 51, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município, os servidores abaixo:

PRESIDENTE: Geraldo Magela Barros Pires
SECRETÁRIO: Adson Jesus Nunes Marques - Secretário
MEMBROS:
Tereza Amorim Alves
Ana Célia de Souza Antunes

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dean Silva das Chagas

II – A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:E8D13753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO a existência de vagas criada pela Lei Municipal Nº 190/10, com base no **Artigo 2º, inciso XVII e no Anexo VI, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.**

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARILENE PINHEIRO FONSECA PALHARES**, portadora do RG Nº. 0939351-0 e CPF Nº. 412.977.332-15, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ***REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO EM MANAUS***, lotada no Gabinete do Prefeito, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã
Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 18 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:3D406EF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 042/GP-ATN, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de servidor Contratado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCOS EMANUEL LAZO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, unidade de lotação Unidade Mista de Atalaia do Norte.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:782322B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EMENDA Nº 001-LEI 003/1998

EMENDA Nº 001
LEI Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 1998

Dá nova Redação aos Parágrafos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, acrescenta outro, e dá outra providencias.

O Vereador **CLAUBERT PEREIRA LOPES,** Presidente da Câmara municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc.

Faço saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua sessão ordinária do corrente ano aprovou e eu promulguei a seguinte.

LEI:

Art. 1º - O Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, terá os seguintes Parágrafos:
"Art. 101 – ("OMISSIS").

PARÁGRAFO 1º - Fica assegurado ao Município, não servidor publico, residente no município e comprovante carente, que for aprovado no exame vestibular para ingresso em Universidades Publicas, o direito e uma bolsa de estudo mensal correspondente a (01) um salário mínimo, com a obrigação do beneficiário de após formado, prestar serviço compensatório ao município.

PARÁGRAFO 2º - O numero de bolsa a ser concedido fica restrito proporcionalmente ao valor da dotação especifica vigente Orçamento Municipal.

PARÁGRAFO 3º - Aos beneficiários do Art.101 o seu Parágrafo 1º será exigido comprovação de freqüência expedida mensalmente pela instituição respectiva, para efeito de pagamento da bolsa, cujo valor deve ser calculado na proporção dos dias de freqüência ocorrida.

PARÁGRAFO 4º - Perderá o direito da bolsa ora prevista o beneficiário que trancar matriculas em motivo comprovadamente suficiente e o que for aprovado em duas matérias no mesmo período.

PARÁGRAFO 5º - As despesas decorrentes do pagamento do beneficio estatuído neste artigo correrão por conta da dotação orçada para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, em rubrica própria.

PARÁGRAFO 6º - Lei especifica deverá regulamentar a carência financeira do candidato ao beneficio e o seu dever de prestação de serviço compensatório ao Município conforme dispõe o norma deste artigo e do seu Parágrafo 1º, como condições de concessão.

Art. 2º - Ficam revogadas os dispositivos do parágrafo 1º e do parágrafo 2º do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Barreirinha.

Art. 3º - O Art. 102 e seguinte, por força dessa Emenda Supressiva, passarão a ser enumerados com um numero a menos.

Art. 4º - Revogada as Disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 06 DE ABRIL DE 1998.

CLAUBERT PEREIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:D047E928

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EMENDA Nº 002/2002

EMENDA Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera a redação do artigo 110 e 111, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara Municipal de Barreirinha, nos termos do § 2º do artigo 55º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, promulga a seguinte Emenda ao texto orgânico.

Art 1º - Os Artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, passa ter a seguinte redação.

"Art. 110º - O município prestará, na medida de suas disponibilidades financeiras, assistência social aos servidores".

"Art. 111º - Os Servidores Municipais vinculam-se ao Regime geral de Previdência Social, regido pela legislação federal especifica e são contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social, assegurando-se o pagamento dos benefícios cuja direito tenha sido adquirido na vigência do regime anterior".

Art. 2º - Revoga-se o disposto nos artigos 96º, § 6º, VI; e artigos 112, 113, 114, 115, 116 e 117.
Art. 3º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:67979B8C

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EMENDA Nº 003-LEI 006/2003

EMENDA Nº 003
LEI Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a criação do Distrito de VILA CANDIDA e dá outras providências.

O Vereador **JOÃO BATISTA MARQUES TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc.

Faço saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua Sessão Ordinária do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica elevada a Comunidade de **VILA CÂNDIDA** à categoria de Distrito, com sede administrativa localizada em seu próprio território, situada na jurisdição que pertence ao município de Barreirinha e subordinado ao Poder Executivo Municipal, bem como, aos demais Poderes constituídos desta municipalidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Barreirinha, fica adjudicada a baixar todos os atos e instruções necessárias à realização de eleição para a escolha do Administrador Distrital e membro do Conselho Administrativo do Distrito de **VILA CÂNDIDA** obedecido o comandamento legal da Lei Orgânica do Município de Barreirinha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 08 DE MAIO DE 2003.

VER. JOÃO BATISTA MARQUES TAVARES
Presidente

XXXXXXX
PUBLICADA a presente LEI, nesta Secretaria da Câmara Municipal de Barreirinha, aos (08) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e três (2003).

CLAUDERT PEREIRA LOPES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:514D6BFC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EMENDA Nº 004-LEI 016/2003

EMENDA Nº 004
LEI Nº 016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

"Altera dispositivo do Artigo 101 da do Município de Barreirinha e Lei Orgânica dá outras providencias".

O Vereador **JOÃO BATISTA MARQUES TAVARES,** Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc.

Faço Saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua sessão ordinária do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º - O art. 101 da Lei Orgânica do Município de Barreirinha passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101 – O Município de Barreirinha promoverá obrigatoriamente, na forma da lei regulamentadora, auxilio financeiro aos estudantes Universitários, naturalizados barreirinhense ou não mediante concessão de bolsa de estudo, para custeio de seus estudos universitários.

§ 1º - Ao servidor que for aprovado em exame vestibular, para o curso de graduação em Universidade Publica Brasileira, fica assegurado o direito ao vencimento, sem prejuízo do emprego, com a obrigação de imediatamente depois de formado prestar os serviços compensatórios, remunerados de acordo com a sua formação acadêmica, pelo mesmo período de duração do curso.

§ 2º - Ao não servidor residente no município há pelo menos dois anos, aprovado em exame vestibular para o curso de graduação em Universidade Publica Brasileira, que for comprovadamente carente, fica segurado independente de autorização legislativa, bolsa de estudo no valor de um piso salarial do Município, com a obrigação de imediatamente depois de formado prestar os serviços compensatórios, remunerados de acordo com a sua formação acadêmica, pelo mesmo período de duração do curso.

§ 3º - Será considerado carente, para efeito desta Lei Orgânica, quem possui renda *percapita* familiar inferior a meio piso salarial do Município de Barreirinha.
§ 4º - O formado, servidor ou não, que se recusar a prestar os serviços compensatórios, devolverá ao Município de Barreirinha os valores recebidos para custeio de seus estudos Universitários devidamente corrigido monetariamente, salvo se comprovar que esta cursando pós-graduação.

§ 5º - Para que o beneficiário possa usufruir o privilegio de cursos posteriores a graduação e, em face de sua obrigação legal de retorno ao Município de Barreirinha, sua inscrição ficará sujeita a avaliação e deliberação da comissão competente.

§ 6º - Não serão concedidos os benefícios citados no "caput" deste artigo para curso de pós-graduação, mestrado, doutorado e outros similares ou superior a estes.

§ 7º - A Concessão da bolsa de estudo a que se refere o § 2º deste artigo se dará após avaliação por comissão competente constituída pelo Executivo Municipal.

§ 8º - Os beneficiários de Bolsa de Estudo receberão monitoramento por parte do setor pedagógico da Prefeitura Municipal de Barreirinha, mediante o acompanhamento de sua freqüência e desempenho.

Art. 101º - A. A comissão competente utilizará alem do critério de carência, para efeitos de concessão de bolsa de estudo, outras formas de avaliação que deverão considerar na totalidade a condição sócio econômico do beneficiário.

Parágrafo Único – Uma vez revertida ou mudando a condição sócio-economica do beneficiário pela cessação dos fatores que a

determinam, deixando ele de ser carente, a bolsa de estudo que lhe fora concedida será imediatamente sustada.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

VER. JOÃO BATISTA MARQUES TAVARES
Presidente.

XXXXXXXXX
PUBLICADA a presente LEI**,** nesta Secretaria da Câmara Municipal de Barreirinha, aos (11) dias do mês de Dezembro do ano de 2003.

CLAUDERT PEREIRA LOPES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:2B20D362

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EMENDA Nº 005/2004

EMENDA Nº 005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Altera os termos do § 1º do Art. 31º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, e dá outra providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Barreireinha, nos termo do Art. 55º,§ 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto orgânico.

Art. 1º - O § 1º do Art. 31º passa a ter a seguinte redação;

"§ 1º - O mandato dos integrantes da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo, dentro da mesma legislatura".

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

VER. JOÃO BATISTA MARQUES TAVARES
Presidente

VER. RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Vice-Presidente

VER. RAIMUNDO JOÃO VIEIRA DUTRA
Secretário

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:607EA797

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EMENDA Nº 006-LEI 039/2005

EMENDA Nº 006
LEI Nº 039, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

"Da nova redação ao Art. 28º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, nos termos do § 2º do Art. 55º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - O Art. 28º da Lei Orgânica do Município de Barreirinha, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28º - O Vereador receberá por sessão extraordinária, a titulo de indenização a importância equivalente a 25%(vinte e cinco por cento), do subsídio do Vereador, não podendo o valor atribuído ao conjunto de sessões extraordinárias realizadas nos mês ultrapassar o valor do subsídio dos Vereadores".

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação convalidada a partir de 1º de janeiro de 2005.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

VER. RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Presidente.

VER. EDILBERTO DE BARROS BELTRÃO
1º Secretário.

VER. SEBASTIÃO ORIMAR TEIXEIRA DE SOUZA
2º Secretário.

XXXXXXXXXXX
PUBLICADA a presente **LEI,** nesta Secretaria da Câmara Municipal de Barreirinha, aos (18) dias do mês de OUTUBRO do ano de Dois Mil e Cinco (2005).

CLAUDERT PEREIRA LOPES
Secretário Administrativo

Publicado por:
Raimundo João Vieira Dutra
Código Identificador:2126C2C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 02/01/2017, o Sr. Maria do Carmo Lima da Silva, portadora do RG nº 0834017-0 e CPF nº 313.456.972-87, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2F4758C0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar de 02/01/2017, o Sra. Raphaela Ordozgoith da Frota Antony Almeida, portadora do RG nº 2063779-9 e CPF nº 011.432.142-69, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Beruri – Amazonas, Simbologia CC-2;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:AA2DC9F3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021 /2017 – GPMB.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 54 e inciso III, da Lei Orgânica do Município de Beruri,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 02/01/2017, o Sr. Rodrigo Coimbra de Lima, portador do RG nº 2060789-0 e CPF nº 013.239.192-95, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Beruri, Simbologia CC-2, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 16 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:FA1E348F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017–CPL/PMB, no dia 27 de janeiro de 2017, às 11h00min, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, NA DEFESA ADMINISTRATIVA, BEM COMO NO PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO, DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU"**, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 18/01/17 a 27/01/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-00 - Borba – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 17 de janeiro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:6E044F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL NO 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Borba, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017–CPL/PMB, no dia 27 de janeiro de 2017, às 08h00min, objetivando a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NOTADAMENTE NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA COMUM, FEDERAL, NO SEGUNDO GRAU E NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES, BEM COMO NA FEITURA DE LEIS E ATOS NORMATIVOS NO MUNICÍPIO DE BORBA"**, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 18/01/17 a 27/01/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-00 - Borba – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 17 de janeiro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:CEFB1CBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N. 69/2017

ERRATA DO DECRETO N. 69/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

RETIFICAR, o Decreto n. 69/2017, de 01 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11/01/2017, Edição 1770.

ONDE SE LÊ:

MERENDEIRA

N°	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ALDADINA DE AMARAL COLARES	2772

MONITORA

N°	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
15	SILEIDE BARBOSA LOPES	3432

LEIA-SE:

MERENDEIRA

N°	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	MARIA ALDINA DE AMARAL COLARES	3723

MONITORA

N°	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
15	SILEIDE BARBOSA NOBRE	3432

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal N. 69/2017, de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1DCBBB04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
PORTARIA GILSON PRAIA

PODER LEGISLATIVO
Rua Antonio Macena, 88 - Santa Luzia. Fone: (092) 3364-1233 – CEP 69.425-000

PORTARIA Nº 002/2017/GP/CMC DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E ETC.

O vereador **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso XXIX, Capitulo II do Regimento Interno desde poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10° da Resolução Legislativa n° 04/97 de 29 de abril de 1997.

RESOLVE

I – NOMEAR o senhor **FRANCISCO GILSON QUEIROZ PRAIA,** para o cargo de Departamento de Administração e Finanças **,** cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC – 1, deste Poder Legislativo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III- Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2017.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Presidente

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:0CD1C4F0

GABINETE DO PREFEITO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012 DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012 DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA A SEGUIR:
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2015, nesta cidade de Caapiranga, no Estado do Amazonas, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.628.046/0001-00, situada na Praça 28 de Dezembro, s/nº – Centro, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, o senhor **ZILMAR ALMEIDA DE SALES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Caapiranga, na Rua Novo Horizonte, s/nº – Bairro Novo Horizonte, portador do RG nº 0729555-3 SSP/AM, e do CPF nº 342.861.362-72, e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Estrada Ary Antunes s/nº Caapiranga - AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 14.262.703/0001-00, neste ato representada por seu Representante legal, o Senhor **FLÁVIO CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Anísio Jobim, nº 56 – Bairro Terra Preta – Manacapuru/AM, portador do RG nº 0362436-6 SSP/AM e do CPF nº 073.470.902-10, tendo em vista os motivos constantes no Processo Administrativo, disseram vir assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2012-CPL-PMC, publicado no mural da prefeitura municipal, conforme determinado pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93, 8.880/94, 9.648/98 e 6.938/98 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Termo de Contrato Original, por mais **180** (**Cento e Oitenta) dias corridos, contados de 27/12/2015 à 24/06/2016**, para dar continuidade nos serviços de obras e engenharia para **CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM**, obedecendo fiel e integralmente os termos originais assinados:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.
E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Caapiranga (AM), 23 de Dezembro de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:8C33E0B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 005/2017

Nomeia Comissão de Levantamento e Avaliação de Patrimônio Móveis da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providencias;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***José Airton Freitas Siqueira***, no uso de seus deveres legais que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos dos Artigos 14 Inciso III e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Carauari-Amazonas;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva da Câmara a sua organização e seu funcionamento;
RESOLVE:

I-Fica nomeada a Comissão para Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, para levantamento físico de todos os bens móveis, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente no livro de tombo, bem como sua utilização e o estado de conservação;
II - Ficam nomeados para compor a presente comissão os seguintes servidores:
Presidente: Gesse Jorge de Sousa Freitas;
Secretária: Antonia Lionete Marães da Silva;
Membro: Maria Elizia Santiago Pinheiro;
Membro: Sildomar Brito de Menezes.
III-Os membros da comissão ora nomeados, não perceberam qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.
IV- Caberá a Comissão;
realizar levantamento específico no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial no livro de tombo;
promover avaliação dos bens móveis do acervo da Câmara Municipal de Câmara de Carauari-Am,
realizar inventário referente ao exercício de 2016 e exercício anteriores, bem como propor seu reparo, ou baixa;
elaborar relatório final para ser entregue ao Presidente, onde conste todos os fatos anotados e apurados;
a presente comissão terá um prazo de 015 (quinze) dias para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período ou superior se assim for necessário.
V- Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir de **16.01.2017.**

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; *em 16 de janeiro de 2017.*

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:7DA01BEE

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
REQUERIMENTO

Eu, ***Alciene Oliveira da Silva***, residente e domiciliada na cidade de Carauari-Amazonas, sito a Estrada de São Jacob nº 690 Bairro Nossa Senhora de Fátima, portadora de RG nº 816.265 SESEG-AM, CPF nº 384.501.352-49 e Título de Eleitor nº 02254682291 Zona 21ª, Vereadora eleita em 02.10.2016 com mandato eletivo até 31.12.2020, venho a vossa presença requerer nos termos dos artigos 163, 164 e 167 Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal Carauari-Amazonas, ***LICENÇA*** para assumir o cargo de titularidade da Secretária Municipal de Ação Social a partir da data de 16.01.2017.

Artigo 163.- A interrupção do exercício da vereança dar-se-á nas hipóteses do artigo 167, incisos I e II, deste Regimento.
Artigo 164.- Os pedidos de licença serão aprovados na parte referente ao expediente, e terão preferência sobre qualquer matéria.
Artigo 167. - Não perderá o mandato o Vereador:
I- investido no Cargo de Secretário Municipal ou equivalente hipótese em que será considerado automaticamente licenciado;

GABINETE DA VEREADORA ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA, *em 16 de janeiro de 2017.*

Nestes Termos
Pede e espera deferimento

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:4636E730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2017 - GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde,** o Sr.: ***JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO***, Portador da C.I. n.º 737477 / SESEG-AM, C.P.F nº 227.833.692-49 a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 16 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D73C9540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020/2017 - GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Delega, para em conjunto com o ordenador de despesas, a Prefeita Municipal Interina Sidonay Socorro Litaiff Ramalho, ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** C.I. n.º 737477 / SESEG-AM, C.P.F nº 227.833.692-49, poderes para:

· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· Efetuar saques conta-correntes;
· Efetuar pagamento por meios eletrônicos;
· Efetuar transferências por meio eletrônicos;
· Receber ordens de pagamentos;
· Solicitar movimentação de contas no exterior;
· Efetuar movimentação financeira no RPG;
· Consultar Contas/Aplicação Programas, Repasse e Recurso;
· Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;
· Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
· Solicitar saldos/extratos investimentos;
· Solicitar saldos/extratos de operações de Cred;
· Emitir comprovantes;
· Efetuar transferências para mesma titularidade;
· Efetuar transferências eletrônica para alivio de numera;
· Encerrar contas de depósito;
· Consultar obrigações do débito direto autoriza;
· Cartão transporte-autorizar deb/transf. Meio;
· Autorizar adesão e movimentação de pontos;
· Atualizar faturamento pelo gerenciador finance.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 16 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:D0F9C501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2017 - GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social,** a Sra.: ***ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA***, Portadora da C.I. n.º 816.265 / SESEG-AM, C.P.F nº 384.501.352-49 a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 16 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BA89EFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2017 - GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes a Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

Considerando a Ata da Eleição e Posse da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Carauari para o biênio 2017-2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Delega, para em conjunto com o ordenador de despesas, a Prefeita Municipal Interina Sidonay Socorro Litaiff Ramalho, a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ALCIENE OLIVEIRA DA SILVA,** Portadora da C.I. n.º 816.265 / SESEG-AM, C.P.F nº 384.501.352-49, poderes para:

· Emitir cheques;
· Abrir contas de depósitos;
· Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
· Efetuar saques conta-correntes;
· Efetuar pagamento por meios eletrônicos;
· Efetuar transferências por meio eletrônicos;
· Receber ordens de pagamentos;
· Solicitar movimentação de contas no exterior;
· Efetuar movimentação financeira no RPG;
· Consultar Contas/Aplicação Programas, Repasse e Recurso;
· Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Finance;
· Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
· Solicitar saldos/extratos investimentos;
· Solicitar saldos/extratos de operações de Cred;
· Emitir comprovantes;
· Efetuar transferências para mesma titularidade;

· Efetuar transferências eletrônica para alivio de numera;
· Encerrar contas de depósito;
· Consultar obrigações do débito direto autoriza;
· Cartão transporte-autorizar deb/transf. Meio;
· Autorizar adesão e movimentação de pontos;
· Atualizar faturamento pelo gerenciador finance.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 16 de janeiro de 2017.

SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO
Prefeita Municipal
Interina

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:ED924F42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Fundo de Previdencia Municipal de Carauari-AM-CARAUARIPREV, nos termos da Lei nº 1.124/2016, em 20/09/2016, FAZ CONVOCAÇÃO, dos servidores ativos e inativos para fazer (em) inscrição para Composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdencia Municipal de Carauari-AM-CARAUARIPREV conforme art. 45 e 46 item III e art. 50 item III, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, procurem a sede do CARAUARIPREV na Rua André Costa Pereira, 148, Centro, sala anexa ao Gabinete da Prefeita.

Carauari-AM, 12 de janeiro de 2017.

NELSON JOSE BATISTA LACERDA
Diretor-Presidente
Decreto Nº 014/2017-GP

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:9B4D890A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 001/2017-CMC-GP

Nomeia Servidora para o Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Codajás que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM**.**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n. 247/2009, que trata do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Codajás.

CONSIDERANDO o dispositivo regimental em seu Art. 1o, § 4o, que dispõe sobre a organização e regulamentação do funcionalismo da Câmara Municipal de Codajás.
R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Senhora **FRANCISCA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA – CPF nº 679.646.482-68,** para o Cargo de Provimento em Comissão (CC-1) de **Secretária de Administração da Câmara Municipal de Codajás**.

II –As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 2 de Janeiro de 2017**.**

CLEMYSON MARQUES ANTUNES
Presidente da CMC

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:92C52957

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 042/2017/GABPRE/PME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I, da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. FRANCISCO DJACIR LIMA DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade n°305.296-6 e CPF. n° 077.984.402-59, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL FABIO DE LUCENA**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data.*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO**, em 05 de janeiro de 2017.*

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:C147DBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 043/2017/GABPRE/PME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear a **Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALENCAR,** portadora da Cédula de Identidade n° 644.496 e CPF. 160.787.722-87, para exercer o cargo em comissão de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IOLANDA MONTEIRO**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data.*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:2671BDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 044/2017/GABPRE/PME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear a **Sra. ANTONIA MARTA CAVALCANTE DE MENEZES,** portadora da Cédula de Identidade n°1725750-6 e CPF n°739.286.232-49, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO JANUÁRIO**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data.*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:143A2DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 045/2017/GABPRE/PME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear a **Sra. LUCIANY MARÃES QUEIROZ DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade n°1724221-5 e CPF. 684.084.802-78, para exercer o cargo em comissão de **GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data.*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:3E876189

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 053/2017/GABPRE/PME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*
*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. FRANCISCO LEILIANO MARINHO DE LIMA,** portador da Cédula de Identidade n°12896500-SSP-AM e CPF.635.843.012-20, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DELFINA AZIZ**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data.*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO**, em 05 de janeiro de 2017.*

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:A9135263

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 054/2017/GABPRE/PME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*
*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. JOÃO CARRIGA DE LIMA,** portador da Cédula de Identidade n° 1096684-6 e CPF. 444.695.602-78, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA ESCOLA***

***MUNICIPAL SANTO ANTONIO**, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a partir desta data.*

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO**, em 05 de janeiro de 2017.*

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:A7D27601

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.056/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **KAIO JÚNIOR DE SOUZA GOMES**, portador da Cédula de Identidade n°1909918-5 e do C.P.F N°886.677.152-04 para exercer o cargo em comissão **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** , a partir desta data.
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:212FC1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 057/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear a **Sra. MARIA ALTEMISE PEREIRA DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade n°2969734-4 e CPF. N° 024.898.262-12, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir desta data.*
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:EFF84B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 058/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. JOSÉ OLIVEIRA FROTA CARNEIRO** portador da Cédula de Identidade n° 08086559-4 e CPF. N° 317.606.432-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.*
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:ECE692FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 059/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. GELVANIO MENDES DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n°1936870-40 e CPF. N° 806.539.872-34, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** a partir desta data.*
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:4B326020

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 060/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. PABLO TEIXEIRA DE ARAÚJO,** portador da Cédula de Identidade n°2608653-0 e CPF. 004.190.132-02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** a partir desta data.*
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:FA5C0398

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 063/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. JOSÉ CLEY TABOSA DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n°1624863-5 e CPF. 720.235.112-91, para exercer o cargo em comissão de **REPRESENTANTE DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** a partir desta data.*

Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:D63DF589

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 062/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

***Art. 1°** - Nomear o **Sr. ANTONIO JUCINEY GOMES DO NASCIMENTO,** portador da Cédula de Identidade n°1419602-6 e CPF. 726.429.042-53, para exercer o cargo em comissão de **REPRESENTANTE DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DO CIDADÃO,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** a partir desta data.*

***Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:7C4F9226

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 064/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear a **Sra. RAIMUNDA NONATA DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade n° 469154 e CPF. N° 867.377.832-87, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EMERGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO,** vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, a partir desta data.*

Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:5F954412

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 065/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. RAIMUNDO FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n°1442484-3 e CPF. 960.106.812-00, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E ASSISTENCIA, ESTATÍSTICA, CONVENIO E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** a partir desta data.*
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:4555E8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.066/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOS ALBERTO MUNIZ**, portador da Cédula de Identidade n°**0409921-4** e do C.P.F n°**047.628.352-34**, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR AEROPORTUÁRIO,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.

***Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:C607CD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.067/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia o Sr. **ANTONIO CESÁRIO ALVES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n° **25.040.485** e do C.P.F n° **009.941.802.92**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:2E73A3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 068/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

***Art. 1°** - Nomear o **Sr. ADEBAR FARIAS,** portador da Cédula de Identidade n° **416.795** e CPF.181.366.722-53**,** para exercer o cargo em comissão de **SUBOUVIDOR** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM**, vinculado a **OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ-AM**, a partir desta data.*
***Art. 2°** - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:095972D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 069/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. LUIZ CARLOS CARDOSO FREIRE,** portador da Cédula de Identidade n°236221-0 e CPF. N° 034.663.022-34, para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** a partir desta data.*

Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:E16739F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.070/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Nomear o Sr. **ALBERLY DA SILVA MAIA**, portador da Cédula de Identidade n° 1442766-4 e do CPF 645.811.362-53 para exercer o cargo em comissão – **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO** , a partir desta data.
***Art. 2°** - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:A251E3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 071/2017/GABPREME

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e*
*Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

*Art. 1° - Nomear o **Sr. PROTÁZIO CUNHA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade n°.0992640-2 e CPF. 407.411.412-72**,** para exercer o cargo em comissão de **GERENCIA DE ENDEMIAS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.*

Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:A1A0A731

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.073/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade n° 864.743 SSP-AM e do C.P.F n° 578.762.402-59, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE–UBS - GENÉSIO DE ALBUQUERQUE,** pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:35AF6238

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 074/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR.** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,***

no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **EDUARDO IVO SOUZA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° **194.83988-SSP-AM** e do C.P.F n°**996.697.812-72**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.
Art. 2° - Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:D151240A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.075/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Sr. **ARISTEU AUGUSTO CARNEIRO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n° **17.004.209-SSP-AM** e do C.P.F n°**780.881.602-78**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:0822CBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.076/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Nomeia a Sra. **MARCIA PATRICIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n°**1362890-9** e do C.P.F n° **610.931.062-04**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS – DR. PONCE DE LEÃO,** pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:6E41F48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.077/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia o Sr. **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n° **455.357-SSP-AM** e do C.P.F n°**122.954.852-15**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a **CONTROLADORIA**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:B4001C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.078/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, portador da Cédula de Identidade n° 0258220-1-**SSP-AM** e do C.P.F n°**034.666.202-87**, para exercer o cargo em comissão de

DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:5D3F7763

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 079/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JOÃO BATISTA OZÓRIO**, portador da Cédula de Identidade n° 189.869 e do C.P.F n° **308.682.622-34**, para exercer o cargo em comissão de **SUBCHEFE DE GABINETE,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:BE1C8382

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.080/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia o Sr. **ANTONIO SERGIONEY CAVALCANTE**, portador da Cédula de Identidade n° **3042618-9** e do C.P.F n° **035.213.832-70**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARTICULAR DO VICE-PREFEITO,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:359C9D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.082/2017/GAPRE/PME.

Dispõe nomear pessoal para Exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO****,* ***SR.*** **RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ,** *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*

Considerando o que dispõe os Artigos, 103 e 104, inciso I da ***Lei Orgânica Municipal,***

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia o Sr. **DANRLEY MARQUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n° **2821502-8 - SSP-AM** e do C.P.F n° 024.470.932-76, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA REPRESENTAÇAO DO MUNICIPIO,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE**, a partir desta data.
Art. 2° *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 (dois) de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM EM EXERCÍCIO, em 05 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:FF643DD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Institui o horário de Expediente, em caráter excepcional e temporário, nas Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal, e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO o inicio dos trabalhos a serem realizados pelo poder executivo em sua gestão (2017/2020);
CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos da Administração do Poder Executivo Municipal, com o fim de reduzir as despesas de custeio sem comprometer a efetividade e eficiência da prestação de serviços público.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o seguinte horário de expediente das Secretarias da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto, das 7:00h às 13:00h, para os servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica:
Aos Postos de Saúde do Município;
E as demais Secretarias que operam em regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:30ABC842

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o art. 1º da Lei 160/2006 de 09 de Junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Envira,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 1º da Lei 160/2006 de 09 de Junho de 2006, a Senhora **Neri da Silva Pinheiro**, para exercer, o cargo de provimento em Comissão, Chefe Escritório de Apoio Logístico em Rio Branco - AC**,** símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Gabinete Civil, com proventos estabelecidos no anexo único da Lei nº 326/2015 de 27 de Outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9E830448

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o inicio dos trabalhos a serem realizados pelo poder Executivo em sua gestão (2017-2020);
CONSIDERANDO a necessidade do efetivo andamento do serviço, devendo-se observância ao principio da continuidade do Serviço Público;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização política-administrativa e o fechamento de contas fiscais do exercício 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - ESTABELECER expediente interno nas Secretarias de Administração e Finanças e na sede da Prefeitura Municipal de Envira pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3556CF29

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o oficio nº 005/2017 de 09 de Dezembro de 2017 do Chefe de Policia da Delegacia Interativa de Envira;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do município em colaborar com os trabalhos administrativos da delegacia Interativa de Envira;
CONSIDERANDO a falta de profissionais administrativos na Delegacia Interativa de Policia de Envira - 66ª DIP
R E S O L V E:
Art. 1º - Colocar a Disposição da 66ª DIP - Delegacia Interativa de Envira, Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor Sr. Francisco Adalberto Pereira Santos, funcionário efetivo de matricula nº 252, RG nº 814.156 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 345.659.222-15, Auxiliar Administrativo - AUA-IB, para a realização de serviços administrativos, de acordo com o anexo II da lei 121/2003, de 10/10/2003, das atribuições típicas, que dispõe sobre o estatuto do servidor público municipal.
Art. 2º O servidor indicado no artigo anterior deverá se apresentar no local de trabalho (66ª DIP) em 18/01/2017, e cumprirá uma carga horária de 30 horas semanais.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A0C86354

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o oficio nº 005/2017 de 09 de Dezembro de 2017 do Chefe de Policia da Delegacia Interativa de Envira;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do município em colaborar com os trabalhos administrativos da delegacia Interativa de Envira;
CONSIDERANDO a falta de profissionais administrativos na Delegacia Interativa de Policia de Envira - 66ª DIP
R E S O L V E:
Art. 1º - Colocar a Disposição da 66ª DIP - Delegacia Interativa de Envira, Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor Sr. Irimar Pereira de Souza, funcionário efetivo de matricula nº 319, RG nº 1288980-6 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 407.425.982-68, Auxiliar Administrativo - AUA-IA, para a realização de serviços administrativos, de acordo com o anexo II da lei 121/2003, de 10/10/2003, das atribuições típicas, que dispõe sobre o estatuto do servidor público municipal.
Art. 2º O servidor indicado no artigo anterior deverá se apresentar no local de trabalho (66ª DIP) em 18/01/2017, e cumprirá uma carga horária de 30 horas semanais.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C8CEA8F6

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 054/2016

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **26 de dezembro de 2016**
PARTES: **MUNICÍPIO DE ENVIRA** e o licitante **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELLI - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO E COMPRAS/ESTOQUE**
PRAZO ADITIVADO: **30 (trinta) dias** no prazo da vigência, compreendendo o período de **27 de dezembro de 2016** e encerrar-se-á em **27 de janeiro de 2017**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Convite nº 008/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 2016.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de dezembro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:72BD23A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ERISON CONCEIÇÃO COSTA,** para o cargo de **Controlador Geral do Município**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:92D5675D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/2017-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 03 de novembro de 2016.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA E FISCIAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO solicitação constante do Ofício nº. 942/GAB/SEMSA/HTA, de 01 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora ABIGAIL DOS SANTOS RIÇA, para responder como Coordenadora de Vigilância Sanitária do município de Humaitá-AM.

Art. 2º Ficam designadas as Servidoras KEILA MARIA SILVA DE LIMA e RAIMUNDA SUZETH DE SOUZA, para atuarem como FISCAIS do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Humaitá-AM.

Parágrafo Único – As atividades a serem desenvolvidas pelas servidoras designadas nos Artigos 1º e 2º, serão de inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária e outras atividades afins.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B501DEA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a Senhora **CAMILA MALTA SOARES**, para o cargo de Assessora Jurídica da Prefeitura de Humaitá, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Procuradoria do Município, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:858803D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a Senhora **LETÍCIA DE BARROS ROSSO**, para o cargo de **Gerente de Departamento de Auditoria,** de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Procuradoria do Município, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E98666D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **ROBSON LUIZ DE MELO SILVA**, para o cargo de **Assessor Técnico Administrativo**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Procuradoria do Município, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1F2CE342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADA** a Senhora **ANA PAULA DA SILVA AIRES**, para o cargo de **Assessor Técnico Jurídico da Prefeitura de Humaitá,** de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Procuradoria do Município, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DF19A8EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 05 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **EDINEI DE OLIVEIRA REGO,** para o cargo de **Secretário Executivo de Assistência Social**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Humaitá-AM.

Art. 2º - O nomeado exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com orientações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao Quadro Permanente o nomeado deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B21F69C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 17 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação da Tomada de Preço 002/2014, Processo administrativo nº 899/2014.

ONDE SE LÊ: Após analisado o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta do supracitado procedimento licitatório em 17 de JULHO de 2014.

LEIA – SE: Após analisado o resultado do julgamento da Habilitação e da Proposta do supracitado procedimento licitatório em 24 de junho de 2014.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:60352948

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 17 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação da Tomada de Preço 002/2014, Processo administrativo nº 899/2014.

ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Colônia de Pescadores no Município de Humaitá-AM, através do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural e o Município de Humaitá/Am, conforme consta na ATA, datada em 17 de Julho de 2014.

LEIA – SE: Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Colônia de Pescadores no Município de Humaitá-AM, através do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Produção Rural e o Município de Humaitá/Am, conforme consta na ATA, datada em 24 de Junho de 2014.

DÊ CIÊNCIA
CUMPRA – SE

PUBLIQUE - SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0786796F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 027/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento maior desconto por item. Data da abertura: 30/01/2017, às 09h:00min. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para atender as demandas das secretarias (SEMPLAD, SEMGAB, SEMINF, SEMC, SEMSA, SEMED, SEMUPI, SEMFAZ, SEMAPA, SEMAS e SEMINT) do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2017.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 42/2017. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 17 de janeiro de 2017.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14C7731F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 073/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA**, na função de ASSESSORA TÉCNICA NIVEL I SUPERIOR, lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:78AB0E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 074/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ELIDA SILVA DE SOUZA**, na função de CHEFE DE GABINETE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D6AC7132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA BITTENCOURT DA SILVA MOTA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:736CD90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **IVANILSON RIBEIRO**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8CA5651D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **WELLANIA DE ARAÚJO DOS SANTOS**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EC700325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 078/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **CLENIDES GOUVEA GOMES**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1149480E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 079/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RILDOMAR DE ALENCAR**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:241B2112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AB9502EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A76AF895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento CHEFE DE SETOR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **ANA PAULA SORIANO DOS SANTOS**, na função de CHEFE DE SETOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:811DB9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCISCA FERNANDES DA ROCHA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:561CA502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ WANDERSON MELO OLIVEIRA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1A9D8B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ISTEICE NOGUEIRA DE LIMA**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3B1EE393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 086/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento de SECRETARIA ESCOLAR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **MARIA ROSA CARVALHO DE VASCONCELOS**, na função de SECRETARIA ESCOLAR DAS ESCOLAS UNIDOCENTES, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 03 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:CAAA1AA5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 027/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 16/01/2017. Edição 1773, que trata da NOMEAÇÃO do Sr. **RAFAEL FERREIRA REGO**, na função de CHEFE DE SETOR – CC-08 lotado na SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. **Código Identificador: 5EC668D8.**

ONDE LÊ: CHEFE DE SETOR CC-08

LEIA-SE: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 027/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:70710A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a pedido o Sr. **KARIN MOHAMED TARAYRA**, na função de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:59967EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL II, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a pedido o Sr. **LUCIANO PINTO DA SILVA**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 02 de Janeiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A8526F1A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Servidor de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Exonerar o senhor **RICARDO LEITÃO MARINHO,** do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio operacional, CC-4 da estrutura administrativa do IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:2BBD64B0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Servidora de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Exonerar a senhora **SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA,** do Cargo Comissionado de Diretora de Tecnologia da Informação, CC-2, da estrutura administrativa do IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:5995CE18

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Servidores de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Exonerar a senhora **GENÍVEA MACEDO TRINDADE,** do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, CC-3, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.
II. Exonerar a senhora **JELICILDA SOUZA PINHEIRO**, do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional, CC-4, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.
III. Exonerar o senhor **DELMIRO ALVES DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional, CC-4, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.
IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

V. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:0D6DDC15

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para o exercício de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Nomear a senhora **GENÍVEA MACEDO TRINDADE,** para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, CC-3, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
II. Nomear a senhora **JELICILDA SOUZA PINHEIRO**, para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional, CC-4, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
III. Nomear o senhor **DELMIRO ALVES DE SOUZA**, para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional, CC-4, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

V. CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 04 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A057DDD9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidora do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, a servidora **FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO**, Assistente Previdenciária, no valor total de R$ 844,90 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da Viagem: Participar do Curso de Análise de Investimentos, a ser promovido pela Manaus Previdência, nos dias 09 e 10 de Janeiro de 2017.
Local: Av. Constantino Nery, nº 2480, Chapada, Manaus-AM.
Data: 09 e 10/01/2017.
Data de Retorno: 11 de janeiro de 2017.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:4C360E85

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de Cargo Comissionado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Nomear o senhor **HENILSON SAMPAIO DE SOUZA ,** para o exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Operacional, CC-4, da estrutura administrativa do IMPREVI, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.
II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor-presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:27B8046D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ATO DELEGATÓRIO

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

AO BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA DE ITACOATIARA

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas correntes do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – CNPJ n. 84.542.141/0001-26**, às pessoas abaixo discriminadas, conforme atos de nomeação anexos:

OUTORGADOS:
RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS – Diretor Presidente, RG n. 273.514 – SSP/SP, CPF n. 065.259.542-15: **Decreto do Nomeação n. 004, de 02.01.2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11.01.2017** (cópias anexas);

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE – Diretor Administrativo-Financeiro, RG n. 397860-5 – SSP/AM, CPF n. 065.283.502-30: **Decreto de Nomeação n. 009, de 02.01.2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11.01.2017** (cópias anexas);
As pessoas acima qualificadas estão autorizadas a movimentar as contas correntes do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA – IMPREVI** junto a essa agência, vinculadas ao **CNPJ n. 84.542.141/0001-26**, com os seguintes poderes:
1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Autorizar cobranças
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação
6. Solicitar saldos e extratos e comprovantes
7. Requisitar talonários de cheques
8. Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio
9. Autorizar débito em conta relativo à operações
10. Retirar cheques devolvidos
11. Endossar cheques
12. Sustar/contra-ordenar cheques
13. Cancelar cheques
14. Baixar cheques
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras
16. Cadastrar/alterar e desbloquear senhas
17. Efetuar saques de contas correntes
18. Efetuar saques de conta poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
20. Efetuar transferências por meio eletrônico
21. Consultar contas e aplicações
22. Efetuar movimentação financeira no RPG
23. Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP
24. Emitir Comprovantes
25. Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
26. Encerar contas de depósito
27. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços
28. Solicitar saldos e extratos de investimentos
29. Enviar e aprovar remessas de arquivo FOPAG
30. Averbar e consolidar consignados
31. Emitir declaração para abertura de contas

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itacoatiara

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:D16A8A4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2017 – GP – PMJ DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de estruturar a Administração Municipal, na nova filosofia de trabalho a ser implantada no Município de Japurá, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de dar legalidade aos atos dos Processos Licitatórios no Âmbito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA, CPF: 746.810.442-53** para exercer o Cargo em Confiança de **ASSESSOR V** do Município de Japurá, a partir de **02 de Janeiro de 2017;**

PARAGRAFO ÚNICO: Caberá ao Assessor, ora Nomeado, a função de **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** para o Exercício de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 02 de Janeiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EE85BB90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA cidadão, que especifica para exercer o Cargo de provimento em Comissão Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Manaquiri e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEIA** o Sr. **MÁRIO JORGE MARTINS,** CPF 135.619.012-04 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, órgão deste Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto vigorará retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, 17 de janeiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B7B26B6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA, A FIM DE FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO PARA SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E OUTRAS DE INTERESSE DESSA INSTITUIÇÃO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 01 de fevereiro de 2017.

Hora: 8h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 31/01/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D72812C9

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CPL

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNT, POR MEIO DE IP – INTERNET PROTOCL, DEDICADO, SEM LIMITE DE TRAFÉGO (DOWNLOAD, UPLOAD).

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 01 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 31/01/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:98183EB1

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE TRIBUTOS E GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO E ESTOQUE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 01/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:16831A67

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – CPL

OBJETO: **SERVIÇOS DE LIMPEZA E SANEAMENTO BÁSICO DE RUAS E AVENIDAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 01/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D428F7B7

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 02/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DB951DF0

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – CPL

OBJETO: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÕES DE VTS, SPOTS PARA RÁDIO E CARROS DE SOM, PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS, SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, JINGLES, COBERTURA DE CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, CRIAÇÃO DE LAYOUT DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS (OUTDOORS, ETC.) E WEBSITES, PARA A PREFEITURA DE MANICORÉ-AM.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 06 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 03/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1EDE4BDE

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CPL

OBJETO: **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 06 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 03/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:29687D89

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 07 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 06/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:CDF53D79

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 08 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 07/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6023F4BB

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMATICA E DIDATICO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 09 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 08/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:480D4088

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 10 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 09/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A66AA0E8

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 13 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 10/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DDBB9312

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EVENTOS CULTURAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 13 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 10/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0CD69187

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 14 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 13/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8A2B0501

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.**
Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 15 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 14/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:025775BA

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 16 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 15/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:914B6ABF

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E ODONTOLÓGICOS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 17 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 16/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B9B4CB75

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 20 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 17/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2AC9D178

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 20 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 17/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C4C08DD5

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 21 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 20/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C4F1A2D3

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS P/ VEICULOS DA MUNICIPALIDADE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 21 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 20/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4BA5E6B9

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETE E TRANSPORTE DE CARGAS FLUVIAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 22 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 21/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:18A84874

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS "PORTA A PORTA", EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 22 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 21/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:3FE1C6FE

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 22/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:AC9602F9

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 22/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9BDC5013

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE AREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 24 de fevereiro de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 23/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E29655FC

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO MECANICA DE GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELETRICA DA MUNICIPALIDADE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 24 de fevereiro de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 23/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6A11F7B4

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE MAQUINAS MARÍTIMAS DA MUNICIPALIDADE.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de Março de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 24/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:465C762C

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE DE CARGAS E FRETE DE AÉRONAVES**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de Março de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 24/02/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8107E2A3

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DOCES, LANCHES E SALGADOS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de Março de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 02/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F32FC7A9

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECANICA E ASSESSORIOS AUTOMOTIVOS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de março de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 02/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:5756B06C

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 06 de março de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 03/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7DDCC5EF

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO MECANICA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 06 de Março de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 03/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:26CEC8F7

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE AREA INTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 07 de Março de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 06/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:295FCE20

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 07 de Março de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 06/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4F8C40AB

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM RAMAIS DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI – KM180**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 09 de Março de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 08/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2A7424DD

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 09 de Março de 2017.

Hora: 14h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 08/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica,

será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:410706CC

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇIAS

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO PARA O DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI – KM 180.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 10 de março de 2017.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 17/01/2017 a 09/03/2017 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 13 de Janeiro de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FF72B0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 001/2017, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 001/2017 – **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa Física: **DR. MARCOS EDUARDO ABREU COSTA FERREIRA – OAB/AM: 6698**, estabelecida na cidade de Iranduba / Amazonas, na **Av. Amazonas, Nº 800 – Centro – CEP: 69.415-000**, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais),** sendo pago mensalmente o valor de R$: 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 13 de Janeiro de 2017.

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 13/01/2017, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:4AA72CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2017
PARTÍCIPES: PODER LEGISLATIVO E *DR. MARCOS EDUARDO ABREU COSTA FERREIRA.*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0011.201.031.0001.2.001 - Manut. e Func. Da Câmara M. de Manicoré
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35

Manicoré, 16 de Janeiro de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BD086B35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº. 025/2016 - CML/PMM

ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a **CORREÇÃO** na soma dos valores unitários e totais apresentados na proposta de preços da empresa vencedora do certame;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 025/2016 – CML/PMM;**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 025/2016 – CML/PMM**;
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 025/2016 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE MARAÃ"**.
II - O objeto para a Empresa: **W. FERNANDES DE SOUZA – ME, CNPJ.: 19.494.098/0001-09,** vencedora **dos lote I com o valor de R$ 574.938,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais), lote II valor de R$ 87.810,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e dez reais) e Lote III com o valor de R$ 250.805,50 (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 25 de novembro de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO DE MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:C0ECF172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2017-GPMM

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.
CONSIDERANDO, que um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de atribuições a direção superior da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL o senhor: RAYDERSON CHARNEY MATTOS DE ALMEIDA, portador do RG: 19136870, CPF: 925.675.25220.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 01 de janeiro de 2017.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Interino de Maraã

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:85E1419E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nhamundá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade;
CONSIDERANDO os dispostos da Lei n° 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, que dispõem sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6°, XVI, 15, § 8°, 38, III e 51 do referido Diploma Legal;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração, atendendo ao Princípio da Economicidade;
CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de se evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros.
CONSIDERANDO, por fim, que o bom gestor público deve pautar seus atos administrativos na estrita observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública, bem como na Supremacia do Interesse público, visando unicamente o bem estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ** – CPL/PMN, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com a designação dos servidores abaixo discriminados:
I - Presidente: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
II – Vice-Presidente: EVA ROCHA DE MIRANDA
III – Membro: SÁTIRO MACHADO VIDAL
IV – Membro: DILAILSON COSTA BITENCOURT

V – Suplente: JOÃO BATISTA MARTINS DE CASTRO
VI – Suplente: EDITH SOASRES DE SENA

Art. 2°. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de NHAMUNDÁ, estando vinculada orçamentária, administrativa e financeiramente à Secretaria Municipal de Finanças, destacando-se dentre suas atribuições:

I – o recebimento de procedimentos administrativos, devidamente instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim, o processo licitatório;

II - a elaboração de Editais, Cartas–Convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – o encaminhamento do processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV – o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V – a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI – a formulação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII – a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII – a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX – a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X – o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XI – a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XII – o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIII – a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XIV – a elaboração e publicação de lista dos classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XV – a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XVI – o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVII – a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XVIII – a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;

XIX – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessárias;

II – o encaminhamento ao Gabinete do Prefeito a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;

III – controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação, alternadamente, quando necessário, dos suplentes;

IV – solicitar do Gabinete do Prefeito a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modifica-lo quando procedente a impugnação;

VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII – promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX – encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;

XII – designar o Pregoeiro e a equipe técnica para atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência da Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de NHAMUNDÁ;

IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências pelo Vice-Presidente, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º. Compete ao Pregoeiro designado o desempenho das funções de:

I – abertura da sessão e credenciamento dos interessados;

II – recebimento das propostas e documentos de habilitação;

III – verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital

IV – classificação ou desclassificação das propostas;

V – condução da etapa de lances;

VI – possibilidade de negociação com o licitante que ofereceu a melhor proposta;

VII – aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;

VIII – exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;

IX – oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;

X – manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos, exercendo o juízo de retratabilidade;

XI – leitura de ata redigida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;

XII – remessa dos autos à autoridade competente.

Art. 7°. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 8º. Determinar a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUESE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em Nhamundá, 02 de janeiro de 2017.

GLEDSON HADSON PAULAIN MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mesaque de Souza Martins
Código Identificador:088648E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmada em 03 de janeiro de 2017, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins e a Empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI – EPP – CNPJ: 11.460.137/0001-45
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins torna público o Contrato 001/2017 cujo objeto é à "implantação, conversão e treinamento de pessoal para utilização dos Sistemas de Folha de Pagamento, Patrimônio, Compras e Estoque e Sistema de Licitação, Contratos e Convênios no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS: Unidade Orçamentária – 05.01.01; Programa de Trabalho – 17.122.0011.2.070 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE; - Natureza da Despesa – 3.3.90.39 -47 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Diretor em Parintins, 03 de janeiro de 2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Parintins

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:93973CFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO Nº. 001/2017

Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL/CMPF
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa e aos Gabinetes dos senhores vereadores.
TIPO: Menor Preço POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 30/01/2017 ÀS 09:00H
Íntegra do Edital e informações disponíveis no local onde funciona a Comissão no Prédio da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, situado na Av. Padre Calery nº.29, bairro Tancredo Neves, nesta cidade, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

Este Convite foi publicado, nesta data, no Quadro Geral de Avisos da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente, para conhecimento dos interessados.

Presidente Figueiredo, 16 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:8FD49ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL_PROCESSO 003-2017 - SEMMAS

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO
PROCESSO: Nº. 003/2017 – SEMMAS A.M.F.: Nº. 001/2017-SEMMAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **Lei Municipal nº. 655 de 30 de setembro de 2011**, **Capítulo VI, Artigo 41, §1º - IV e o Decreto Municipal nº. 631 de 12 de janeiro de 2006, Art. 3º, § 2º,** expede a presente autorização:

INTERESSADO: **DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA.**
NOME FANTASIA: **AUTO POSTO FIGUEIREDO.**
ENDEREÇO: **RUA UATUMÃ, Nº. 05, CENTRO, ZONA URBANA**.
MUNICIPIO: **PRESIDENTE FIGUEIREDO** ESTADO: **AMAZONAS**
CNPJ: **10.543.720/0001-57**
FINALIDADE: **AUTORIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL (COMBUSTÍVEL) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 90 M³.**
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **P1- S 02º03'01.3 W O60º01'31.7" .**
ATIVIDADE: **COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS (2504).**
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: **ALTO** PORTE: **MÉDIO**
Atenção:
Esta Licença é válida por um prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, observados as restrições e/ou condições constantes no verso desta.
Esta **Autorização** é composta de **14 restrições e/ou condições** constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas;
Esta **Autorização** não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel;
Esta **Autorização** deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso)

Presidente Figueiredo/AM, 13 de janeiro de 2017.

ZACARIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Portaria Nº. 008/2017

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO
1. Esta Autorização só terá validade quando assinada pelo **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMMAS**;
2. A presente Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no **Processo n°. 003/2017–SEMMAS**, Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após emissão da Autorização implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Autorização;
3. **Dentro do prazo desta Autorização, o interessado deverá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, nova Autorização Municipal de Funcionamento – AMF**;
4. Esta Autorização é válida apenas para o funcionamento da atividade, constante no anverso, devendo o interessado requerer a esta Secretaria nova Licença quando terminar o prazo ou houver mudança de qualquer um dos itens e/ou ampliação;
5. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n°.3.785 de 24 de julho de 2012;
6. A solicitação da renovação da Autorização Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n°.3.785 de 24 de julho de 2012;
7. No caso de desativação, o empreendimento deverá apresentar plano de encerramento de atividades.

8. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Autorização implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
9. Esta Autorização é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMAS nova licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
10. Esta Autorização não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
11. Enviar no prazo de 90 dias, documentos comprobatório de destinação dos resíduos oleosos e do lodo (areia retirado dos tanques) do sistema de lavagem.
12. Quando do esgotamento do sistema sanitário do empreendimento, apresentar documento comprobatório no prazo de 30 (trinta) dias para adequação ambiental.
13. Realizar análise dos efluentes oriundos do **Sistema Separador Água e óleo –SAO**, realizado por laboratório licenciado e cadastrado no IPAAM, os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para analise: Ph, cor, óleos e graxas, índice de fenóis, turbidez, materiais sedimentáveis, sulfetos, DQO e condutividade, devendo ser encaminhado no prazo de 90 dias a esta SEMMAS os respectivos laudos originais ou cópia autenticada, com assinatura do técnico responsável pela análise devidamente registrado no Conselho pertinente. Havendo alterações nos valores estabelecidos na Legislação de quaisquer parâmetros, apresentar relatório com as medidas tomadas para correção.
14. O requerente deverá seguir as recomendações contidas no verso desta AMF, sob pena de cancelamento da Autorização, e ser autuado de acordo com a legislação ambiental vigente, sob pena de cancelamento de sua AM

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:870ED993

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – CPL cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa **CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** com CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, sito a Rod. AM 010 Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:144024F5

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CONTRATO PP N.º 001/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CRF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. com CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, sito a Rod. AM 010 Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina Comum
VALOR: R$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias.
SUPORTE LEGAL: Pregão Presencial n.º 001/2017 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:050913D9

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 001/2017 – CPL cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 001/2017 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa ANTONIO FÉLIX DE SOUSA, inscrita no CNPJ n.º 23.679.042/0001-04, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, 32 – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:5B112EEB

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 001/2017

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **ANTONIO FÉLIX DE SOUSA**, inscrita no CNPJ n.º 23.679.042/0001-04, estabelecida na Rua Governador José Lindoso, 32 – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS.

VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 001/2017 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:8963C7DA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 002/2017 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADOS);
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 002/2017 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa NACLEUTO MARTINS DE SÁ, inscrita no CNPJ n.º 23.670.283/0001-84, estabelecida na Rua 28 de Agosto, 15-A – Bairro da Paz – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:89A1B0F8

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 002/2017

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviços.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **NACLEUTO MARTINS DE SÁ**, inscrita no CNPJ n.º 23.670.283/0001-84, estabelecida na Rua 28 de Agosto, 15-A – Bairro da Paz – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Refrigeração (Ar Condicionados).
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 001/2017 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:78F6BAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 001/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LUIZ CASTELO E NOSSA SENHORA APARECIDA,** com abertura às 08:30 horas do dia 03/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:D29502F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 002/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALEGRIA DO SABER**, com abertura às 10:30 horas do dia 03/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:37AB7036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 003/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IVANILDE BRAGA BRANDÃO**, com abertura às 14:00 horas do dia 03/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:87C90E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 004/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**, com abertura às 16:00 horas do dia 03/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:2AAE40A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 005/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO**, com abertura às 08:30 horas do dia 06/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:E30536D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 006/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES**, com abertura às 10:30 horas do dia 06/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:BB031EE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS N 007/2017**, tipo menor preço, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO MESTRINHO**, com abertura às 14:00 horas do dia 06/02/2017. O Edital e seus anexos estão à disposição na sala desta Comissão, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, sito a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:530CBC5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:7888E00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **RAIMUNDA DA SILVA FARAH**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:AD223C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **OSVALDO LUCAS DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:5079683B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **ERLAN ROBERTO GUEDES DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:0F0EF982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **GIDEANE BRASIL MEDEIROS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:240BAB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **MARLON DA SILVA REDMAN**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:5B7E394C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **OSEAS PAULO OLIVEIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:84072CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **INAYARA DE MATOS LEITE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:D5735182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **KELVIN OLIVEIRA DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:659FDF14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **ILA MARIA JOSÉ DA COSTA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2AD396A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **ROZIMAR PORTO SERRÃO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:66251F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **THIAGO ANTONIO NAVEGANTE,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:DD6111DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **LEONISIO GOMES DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:FEEDB13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **ANTONIO LUNIERES PEREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:1F80573C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **JEAN ARAÚJO FELIX**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, sigla **CC-II,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F6932DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **ELIZEUDA CEZAR MOREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:8D0464E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **ALAN ALEX SOUZA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, sigla **CC-III,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:F5944A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** o senhor **DANRLEY BRAGA MARINHO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:5C466EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEIA** a senhora **MARIA NEUZA DE SOUZA SILVA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 10 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:B24ED7E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 409, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a modificação do Brasão, Bandeira e Selo do Município de Rio Preto da Eva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal em vigor.
FAÇO SABER a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e em sessão extraordinária do dia 10 de janeiro de 2017 e eu sanciono a presente,
LEI:
Art. 1.º Ficam modificados, no âmbito municipal, o Brasão, a Bandeira e o Selo do Município de Rio Preto da Eva, com a finalidade de padronizar os impressos de expedientes e sua divulgação em todo o território nacional.
§1.º Fica inalterado o Hino do Município de Rio Preto da Eva, que na forma do parágrafo único do artigo 3.º da Lei Orgânica, integra o conjunto de símbolos oficiais do município.
§2.º O Brasão, a Bandeira e o Selo do Município constituem partes integrantes do processo de veiculação da identidade visual do símbolo do município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas.
§3.º O conjunto de símbolos, de caráter oficial, será preservado pelo sentimento patriótico dos Riopretense e, como tal, obrigatório nos papéis de expedientes, enfim, em todas as divulgações de interesse da Administração Pública Municipal.
§4.º O Selo Municipal será usado para autenticar os atos normativos do Prefeito, assim como os diplomas e certificados expedidos pelos estabelecimentos de ensino do Município.
Art. 2.º O Poder Executivo fica autorizado a baixar normas regulamentares de identificação e aplicação do sistema visual nos principais suportes dos seguintes símbolos.
I – Brasão;
II – Bandeira;
III – Selo Municipal;
IV – Hino Municipal.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, em 17 de janeiro de 2017.

ANDERSON JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6501559F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 410, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a União, Estado do Amazonas, Municípios, Fundações e respectivas Autarquias, Associações, Cooperativas, Organizações Não Governamentais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais.
FAÇO SABER a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e em sessão extraordinária do dia 10 de janeiro de 2017 e eu sanciono a presente,
LEI:
Art.1º. Fica autorizado o Município de Rio Preto da Eva, na pessoa do senhor Anderson José de Sousa, Prefeito Municipal, ou quem legalmente o representar, a celebrar convênios com a União, com o Estado do Amazonas, suas Secretarias de Estado e respectivas Autarquias, com Município, Fundações, Associações, Cooperativas e Organizações Não Governamentais, sobre matérias de interesse deste Município.
Art.2º. As despesas, decorrentes da celebração de convênios e acordos, correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal e/ou dos respectivos convênios.
Art.3º. O Chefe do Poder Executivo fica na obrigação de remeter à Câmara Municipal, para conhecimento do Poder Legislativo, cópias dos referidos convênios, no prazo de 30(trinta) dias, após a sua assinatura.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Nº 261, de 21 de janeiro de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 17 **de janeiro de 2017.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7445A2D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público o ADIAMENTO dos seguintes Pregões Presenciais para Registro de Preços conforme segue: n° 001/2017, n° 002/2017, n° 003/2017, n° 004/2017, n° 005/2017, n° 006/2017, n° 007/2017, n° 008/2017, n° 009/2017, n° 010 e n° 011/2017. Desde já, a Comissão de Licitação encaminha novo cronograma de datas e horários conforme tabela abaixo discriminada:

Pregão n°	Dia	Hora
001/2017	01/02/2017	13:30H
002/2017	01/02/2017	14:30H
003/2017	01/02/2017	15:30H
004/2017	01/02/2017	16:30H
005/2017	02/02/2017	09:00H
006/2017	02/02/2017	10:00H
007/2017	02/02/2017	11:00H
008/2017	02/02/2017	14:00H
009/2017	02/02/2017	15:00H
010/2017	03/02/2017	09:00H
011/2017	03/02/2017	11:00H

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 17 de janeiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CC8D3F2A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 012/2017 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO**: Aquisição de Material Químico-Cirúrgico e Odontológico.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 17 de janeiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:73F9B1A6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017 – CML

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2017 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO**: Aquisição de Material Químico-Cirúrgico
DATA E HORÁRIO: 03 de fevereiro de 2017, às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 17 de janeiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:EB8C4A24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017 – CML

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2017 – CML tipo menor preço por item. **OBJETO**: Aquisição de material de consumo e instrumental odontológico
DATA E HORÁRIO: 03 de fevereiro de 2017, às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, sito a Rua Danilo Correa, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito.

Santa Isabel do Rio Negro (AM), 17 de janeiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CDD025BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMOVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º inciso I da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições do Decreto Lei nº 3.365/41 com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56.

Considerando a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições para atender satisfatoriamente a Educação no Município.
Considerando que existe no setor uma demanda reprimida por vagas Escolares.
Considerando a necessidade premente de definição da área para construção de Escola.
Considerando, a necessidade de priorizar os processos de desapropriação ou de indenização de terrenos para execução objeto do presente decreto.
DECRETO:
Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Álvaro Maia s/n – Bairro Colônia, com uma área de 6.302.5338 m², objeto de parte matricula nº 098, do livro 2-B, Folhas 02/03, do Cartório de Registro der Imóveis, da Comarca de São Sebastião do Uatumã, com os seguintes limites e confrontações:
Norte: Julian Lima Batista
Sul: Rua Debora Melo
Leste: Rua Álvaro Maia
Oeste: Rua Nova I
Art. 2º O imóvel desapropriado se destina a construção de uma Escola Municipal.
Art. 3º Para efeito de imissão provisória na posse na forma autorizada pelo artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21.6.1941, esta desapropriação é considerada de urgência.
Art. 4º O expropriado deverá apresentar na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Sebastião do Uatumã, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, os seguintes Documentos: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão Negativa de Ação Civil da Justiça Estadual e Federal, Certidão de Quitação de Tributos Municipais e, em se tratando de Pessoa Jurídica, CNPJ, Contrato Social com suas alterações, Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa do INSS e Certidão Negativa junto ao FGTS.
Paragrafo Único: No mesmo prazo do CAPUT, o expropriado devera providenciar a documentação comprobatória da propriedade/posse do Imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como: Cópia atualizada de inteiro teor da matricula do Imóvel, Certidão Negativa de ônus e Certidão Negativa de Gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Uatumã, 10 de JANEIRO de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:F2C0A585

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 78, PARAGRAFO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ;

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES,** portador da cédula de Identidade nº 04851412-SSP/AM portador do CPF nº 128.009.882-15, para exercer o cargo de

provimento Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Político de **Secretario Municipal de Saúde**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura, nomeado pelo Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***Aurimar do Socorro Simões Tavares***, CPF n.º 128.009.882-15, RG n.º 04851412- SSP/AM.
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES
Secretario de Saúde

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Político de **Secretário Municipal de Saúde**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade	Bens	Valor
	NADA A DECLARAR	

AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES
CPF nº 128.009.882-15
RG nº 04851412 - SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:64E41ADB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 78, PARAGRAFO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

DECRETO Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA,** portadora da cédula de Identidade nº 1263548-0 SSP/AM portadora do CPF nº 613.233.222-72, para exercer o cargo de provimento Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo politico de **Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura, nomeado pelo Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, a Senhora ***Ana Maria Pinheiro Feitosa***, CPF n.º 613.233.222-72, RG n.º 1263548-0-SSP/AM
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

DR. FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
Secretária de Finanças e Controle Interno

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, para efeito de posse no Cargo Político de **Secretária Municipal de Finanças e Finanças Interna,** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	
01	Um	Apartamento na Avenida Senador Raimundo Parente, 70 – Bloco 18 Apto. 104-B/Condomínio Guaianas. Bairro de Flores – Manaus/AM	R$ 100.000,00
01	Um	Apartamento na Avenida Senador Raimundo Parente, 70 – Bloco 19 Apto. 306-C/Condomínio Guaianas. Bairro de Flores – Manaus/AM	R$ 100.000,00
01	Um	Terreno Urbano de 15mx50m, na Avenida Getulio Vargas, 818 – Centro. Cidade de Manacapuru/AM.	R$ 50.000,00
01	Um	Terreno Urbano de 15mx37m, na Rua Carolina Fernandes, s/nº - Bairro de São José. Manacapuru/AM.	R$ 15.000,00
01	Um	Carro S10 GM quatro Porta a Diesel	R$ 101.883,89
Total Geral			R$ 366.883,89

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA
CPF nº 613.233.222-72
RG nº 1263548-0 - SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:24692DEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017- O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETO Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **MADSON OLIVEIRA DA CUNHA,** portador da cédula de Identidade nº 12300 - PM/AM portador do CPF nº 441.390.042-15, para exercer o cargo de provimento Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Politico de Secretario Municipal de **Infraestrutura, Meio Ambiente e Abastecimento**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº. 004, de 02 de janeiro de 2017, Senhor ***Madson Oliveira da Cunha***, CPF n.º 441.390.042-15, RG n.º 12300 - PM/AM

Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

MADSON OLIVEIRA DA CUNHA
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Abastecimento.

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Político de Secretário Municipal de **Infraestrutura, Meio ambiente e Abastecimento** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	Valor
01	Uma	Casa de Alvenaria, com dois quartos e varias dependências, localizado da Rua Projetada n°. 239 – Centro São Sebastião Uatumã/AM.	R$ 80.000,00

MADSON OLIVEIRA DA CUNHA
CPF nº44139004215
RG nº12300-PM/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:E9A48F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 78, PARAGRAFO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **VALQUINHO ZUANI PRESTES,** portadora da cédula de Identidade nº 888604-SSP/AM portadora do CPF nº 438.409.222-91, para exercer o cargo de provimentos Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, para efeito de posse no Cargo Político de Secretário Municipal de **Educação, Cultura, Turismo e Desportos**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	
01	Uma	Casa de Alvenaria, com uma Suíte e demais dependências, localizado na Rua Nova Republica s/nº - Centro.	R$ 250.000,00
01	Um	Som profissional de alta Potencia completo.	R$ 80.000,00
01	Um	Som profissional de potencia media completo.	R$ 10.000,00
Total Geral			R$ 340.000,00

VALQUINHO ZUANI PRESTES
CPF nº 438.409.222-91
RG nº 888604

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Politico de Secretario Municipal de **Educação, Cultura, Turismo e Desportos**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***VALQUINHO ZUANI PRESTES,*** CPF n.º 438.409.222-91, RG n.º 888604-SSP/AM

Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

VALQUINHO ZUANI PRESTES
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C73434C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **IDILERMANDO ZUANI PRESTES,** portador da cédula de Identidade nº 0677484-9 SSP/PA, portador do CPF nº 192.351.192-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de São Sebastião do Uatumã/AM, da Estrutura Organizacional do Município, nomeado pelo Decreto n° 006 de 02 de janeiro de 2017, o Senhor **Idilermando Zuani Prestes**, CPF n°. 192.351.192-00 e RG n°.0677484-9 SSP/AM.
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

IDILERMANDO ZUANI PRESTES
Diretor Administrativo do SAAE

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de São Sebastião do Uatumã/AM, da Estrutura Organizacional do Município de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	Valor
01	Uma	Casa mista de 02 pisos (Madeira e Alvenaria) tamanho (7,00m x 16,00m.)	R$ 55.000,00
07	Sete	Boi de corte misto, macho e fêmea	R$ 7.000,00
Total Geral			R$ 62.000,00

IDILERMANDO ZUANI PRESTES
CPF nº 192.351.192-00
CI nº 0677484-9 SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:73CA2625

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **VIVALDO DO SOCORRO BARBOSA,** portador da cédula de Identidade nº 0301879-0 SSP/AM, portador do CPF nº 068.751.812-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **GERENTE DE ENDEMIAS,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **Gerente Municipal de Endemias**, da Unidade Técnica Descentralizada da Fundação de Vigilância em Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº. 007, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***Vivaldo do Socorro Barbosa***, CPF n.º 068.751.812-15, RG n.º 0301879-0 SSP/AM.
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de GERENTE MUNCIPAL DE ENDEMIAS, da Unidade Técnica Descentralizada da Fundação de Vigilância em Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	
01	Uma	Casa de Alvenaria localizada na Rua São Lazaro n° 143, Bairro de São Francisco – Município de São Sebastião do Uatumã/AM.	R$ 50.000,00
01	Uma	Casa de Alvenaria localizada na Rua Santa Izabel s/n°, Bairro de São Francisco, Município de São Sebastião do Uatumã/AM.	R$ 50.000,00
SOMA TOTAL			R$ 100.000,00

VIVALDO DO SOCORRO BARBOSA
CPF nº 068.751.812-15
CI nº 0301879-0, SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:5B418DEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 78, PARAGRAFO X DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo II**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº 008, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA*****,** CPF n.º 022.335.902-94, RG n.º 7319287 - SSP/AM
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA
Assessor Executivo II

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA,** portador da cédula de Identidade nº 7319287SSP/PA, portador do CPF nº 027.335.902-94, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de **Assessor executivo II**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade	Bens
NADA A CONSTAR	

ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA
CPF nº 027.335.902-94
RG nº 7319287

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:D594D265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **Controlador Interno**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº 009, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***WELLINGTON SOUZA DA SILVA*****,** CPF n.º 987.564.862-00, RG n.º 20275595 - SSP/AM
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

WELLINGTON SOUZA DA SILVA
Controlador Interno

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **WELLINGTON SOUZA DA SILVA,** portador da cédula de Identidade nº 20275595 SSP/AM, portador do CPF nº 987.564.862-00, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de **Controlador Interno**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	
01	Um	Carro spin (completo), financiado.	R$ 80.000,00

WELLINGTON SOUZA DA SILVA
CPF nº 987.564.862-00
RG nº 20275595

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:2867879A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de **Gerente de Mercados e Feiras**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	
01	Uma	Casa Mista localizada na Avenida Uatumã, n°. 01, com ter quartos e demais dependências, nesta cidade- São Sebastião do Uatumã/AM.	R$ 40.000,00
01	Um	Terreno localizado na Rua Thomaz Oleiro, n° 13, Pedreira, área Urbana de São Sebastião do Uatumã/AM.	R$ 20.000,00
Total Geral			R$ 60.000,00

MANUEL INALDO BARROS CARNEIRO
CPF nº 238.521.272-20
RG nº 0726055-5 - SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **MANUEL INALDO BARROS CARNEIRO,** portador da cédula de Identidade nº 0726055-5 SSP/AM, portador do CPF nº 238.521.272-20, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **GERENTE DE MERCADOS E FEIRAS,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **Gerente de Mercados e Feiras**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeada pelo Decreto nº 010, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***Manuel Inaldo Barros Carneiro***, CPF n°. 238.521.272-20, RG nº. 0726055-5 - SSP/AM.
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

MANUEL INALDO BARROS CARNEIRO
Gerente de Mercados e Feiras

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:54AB1274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, para efeito de posse no Cargo Político de **Secretária Municipal de Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade		Bens	
01	Um	Terreno urbano na Rua 23Q, nº07, medindo 10mx25m, loteamento Vale do Sinai, Bairro Cidade Nova. Manaus/AM.	R$ 80.000,00
01	Um	Terreno urbano no Loteamento Santa Marta na Av. Buriti, Beco Buriti Nº68, medindo 8mx40m, Bairro Terra Nova. Manaus/AM.	R$ 35.000,00
01	Um	Terreno urbanode 30mx40m, na Rua Tomaz Oleiro s/nº Bairro das Pedreiras. Cidade de São Sebastião do Uatumã/AM.	R$ 5.000,00
01	Uma	Moto HONDA CG 125 FAN ES, ano 2010, cor vermelha, placa NPB 0158, valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).	R$ 6.900,00
01	Uma	Uma Moto DAFRA ZIG 100, ano 2010, cor vermelha, placa NOY 8128, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).	R$ 5.500,00
Total Geral			R$ 131.400,00

MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA
CPF nº. 416.269.312-91
RG nº 08741450 - SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.
DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA,** portadora da cédula de Identidade nº 08741450 – SSP-AM portadora do CPF nº 416.269.312-91, para exercer o cargo de provimento Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em

conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Politico de Secretaria Municipal de **Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeada pelo Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2017, a Senhora ***Maria Eliana Lourenço Lima***, CPF n.º 416.269.312-91, RG n.º 08741450-SSP/AM.

Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:E06A083E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo II**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade	Bens
Nada a Declarar	

Rodrigo Paes Barbosa
CPF nº 856.618.562-53
RG nº 1906162-5 - SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **RODRIGO PAES BARBOSA,** portador da cédula de Identidade nº 1906162-5 SSP/AM, portador do CPF nº 856.618.562-53, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***Rodrigo Paes Barbosa***, CPF n°.856.618.562-53, RG nº. 1906162-5 - SSP/AM.
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

RODRIGO PAES BARBOSA
Coordenador de Abastecimento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:298784F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, para efeito de posse no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo II**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, que nesta data possuo os seguintes bens:

Quantidade	Bens
Nada a Declarar	

RODRIGO PAES BARBOSA
CPF nº 856.618.562-53
RG nº 1906162-5 - SSP/AM

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **RODRIGO PAES BARBOSA,** portador da cédula de Identidade nº 1906162-5 SSP/AM, portador do CPF nº 856.618.562-53, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeado pelo Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor ***Rodrigo Paes Barbosa***, CPF n°.856.618.562-53, RG nº. 1906162-5 - SSP/AM.
Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretario de Administração e Planejamento

RODRIGO PAES BARBOSA
Coordenador de Abastecimento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:D12FACF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **EDINALDO ROBERTO MARTINS,** portador da cédula de Identidade nº 2607347-1 SSP/AM, portador do CPF nº 030.855.272-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO V,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:4785A91C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETO Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **REGINALDO JUNIOR FARIAS DE MELO,** portador da cédula de Identidade nº 1201847-3- SSP/AM, portador do CPF nº 569.134.352-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO V,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:BB584324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETO Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **INEIDE MACEDO DOS SANTOS,** portador da cédula de Identidade nº 1704436-7- SSP/AM, portador do CPF nº 676.479.872-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO III,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:8A2319F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017. - "CONSTITUI COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA, VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

> "Constitui Comissão para Conferência, Verificação e Análise da situação do patrimônio público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se proceder a um minucioso levantamento da situação de patrimônio móvel pertencente ao Poder Executivo a fim de apurar possíveis desvios de bens públicos na gestão antecessora;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de melhor dotar o almoxarifado com documentos sobre o patrimônio municipal, dando conhecimento da realidade dos bens públicos.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para composição da Comissão destinada ao levantamento, verificação e análise da situação do patrimônio público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.

1 - Reginaldo Junior Farias de Melo, **Presidente**, Cargo, Assessor Executivo V.
2 – Ineide Macedo dos Santos, **Membro,** cargo Assessor Executivo III.
3 - Naiva Zuane Pontes da Costa, **Membro**, Auxiliar de Serviços Gerais Conservação Predial.

Art. 2º - Compete à Comissão constituída por este Decreto, dentre outras atribuições:
I – Efetuar o levantamento da situação patrimonial dos bens moveis pertencentes ao Município e registrados no Balanço Geral de 2016;
II – Fazer análise minuciosa da situação em que se encontram os bens públicos municipais, informando estado e localização;

III – Emitir relatório acerca de situação dos bens localizados;
IV – Elaborar relatório circunstanciado relacionando os bens não localizados, evidenciando possíveis motivos e responsáveis pelo desparecimento;
V – Elaborar atas de seus trabalhos;
VI – Resolver os casos omissos relacionados aos bens públicos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa dias) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Determina a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revigoradas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã/AM, em 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:DCE01A1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, A SENHORA RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS

DECRETO Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS,** portador da cédula de Identidade nº 1400803-3, portador do CPF nº 656.515.962-91, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:F105E8FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, A SENHORA ADILENE CHAVES RAMOS

DECRETO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **ADILENE CHAVES RAMOS,** portador da cédula de Identidade nº 1062200-4, portador do CPF nº 438.416.272-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:74ED1EA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, A SENHORA GERLIANA SERRAO DOS ANJOS

DECRETO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **GERLIANA SERRAO DOS ANJOS,** portador da cédula de Identidade nº 3365978-8, portador do CPF nº 039.065.362-46, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:C710D181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, O SENHOR PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO

DECRETO Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO,** portador da cédula de Identidade nº 1325662-9, portador do CPF nº 514.552.422-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:06F8B27C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, A SENHORA LUCILENE MONTEIRO BARROSO

DECRETO Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **LUCILENE MONTEIRO BARROSO,** portadora da cédula de Identidade nº 1418445-1, portador do CPF nº 898.012.372-87, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO III,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:168D0EF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, O SENHOR HELCIO QUEIROZ DA COSTA

DECRETO Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **HELCIO QUEIROZ DA COSTA,** portadora da cédula de Identidade nº 789482, portador do CPF nº 313.661.552-20, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO III,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:D4DE28A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, A SENHORA DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de Identidade nº 2291757-8, portador do CPF nº 979.144.102-25, para exercer o cargo de provimento em Contrato de **ASSISTENTE SOCIAL,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:93173A4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, O SENHOR RODRIGO CELESTINO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o** Senhor **RODRIGO CELESTINO DE OLIVEIRA,** portador da cédula de Identidade nº 23622756-5, portador do CPF nº 003.532.682-40, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO II,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:F175A1F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2017-NOMEAR, A SENHORA PATRICIA ALVES FONSECA

DECRETO Nº 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a** Senhora **PATRICIA ALVES FONSECA,** portador da cédula de Identidade nº 2363826-5, portador do CPF nº 998.004.462-49, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII,** do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1° da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2° do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:4B0B3B1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA A SENHORA RUCILÉIA MELO DA COSTA, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora Ruciléia Melo da Costa para o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:FEB60467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA O SENHOR JONIOMA EVANGELISTA ALVES, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor Joniomá Evangelista Alves para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F0D30C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA O SENHOR MANOEL ANTONIO SOCORRO NEVES MARTINS, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor Manoel Antonio Socorro Neves Martins para o Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:59230457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA O SENHOR JOSÉ SILVA MICHILES, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ SILVA MICHILES** para o Cargo de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, Aqüicultura e Pesca, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:226E7B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA O SENHOR RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA ASSIS, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **Raimundo José de Souza Assis,** para o Cargo de Secretário Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C0E80A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA A SENHORA ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE, COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **Alzira Cildra Brito Andrade,** para o Cargo de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:D7834EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA A SENHORA LUCIANA BASTOS LISBOA VARGAS COMO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO D PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **Luciana Bastos Lisboa Vargas,** para o Cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:9E9317B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2017 (ART.108, INCISO II, ALÍNEA 'A' DA LEI ORGÂNICA)

NOMEIA A SENHORA SANDRA FREUZA BRITO ANDRADE COMO TITULAR DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERNADO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **Sandra Freuza Brito Andrade,** para o Cargo de Controlador Interno do Município, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 01 de Janeiro de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F9AE111B

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINAÇAS
OFÍCIO Nº 011/2017

Silves/AM, 09 de Janeiro de 2017.

À Senhora
Suelen Ramos Martins Ferreira
Gerente de Relacionamento
Ag. 3563-7 Setor Público Manaus - Banco do Brasil

Senhora Gerente,

Cumprimentando-os mui cordialmente, vimos informar que os responsáveis pela movimentação de todas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, CNPJ: 04.477.634/0001-90, serão:

NOME: ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO – CPF: 000.666.722-87	Prefeito
NOME: ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE – CPF: 309.524.502-59	Secretária de Finanças

Informamos que as assinaturas serão de forma conjunta, e não obrigatórias entre si, expressamente para os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
AUTORIZAR COBRANCA;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE IRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED ITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO;
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Certos de contar com suas providências imediatas, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:3C1806EF

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINAÇAS
OFÍCIO Nº 012/2017

Silves/AM, 09 de Janeiro de 2017

À Senhora
Suelen Ramos Martins Ferreira
Gerente de Relacionamento
Ag. 3563-7 Setor Público Manaus - Banco do Brasil

Senhora Gerente,

Cumprimentando-os mui cordialmente, vimos solicitar que seja concedido acesso para SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES de todas as contas corrente e investimento vinculadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, CNPJ: 04.477.634/0001-90, para os servidores abaixo relacionados:

NOME: CRISTINA VIEIRA NEVES – CPF: 729.539.932-15

Aproveitamos para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B50EE2BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA DE TONANTINS /AM.

ONDE SE LÊ:

DATA/HORÁRIO: 24 de janeiro de 2017, ÀS 09h00min

LÊ SE Á:

DATA/HORÁRIO: 30 de janeiro de 2017, ÀS 09h00min

Tonantins-AM, 16 de janeiro de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0724B038

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

ONDE SE LÊ:

DATA/HORÁRIO: 24 de janeiro de 2017, ÀS 10h00min

LÊ SE Á:

DATA/HORÁRIO: 30 de janeiro de 2017, ÀS 11h00min

Tonantins-AM, 16 de janeiro de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO M

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3DE8AD56

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DO SAMU, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ACS, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde na Administração Pública do Município de Tonantins/AM.

ONDE SE LÊ:

DATA/HORÁRIO: 25 de janeiro de 2017, ÀS 10h00min

LÊ SE Á:

DATA/HORÁRIO: 30 de janeiro de 2017, ÀS 14h00miin

Tonantins-AM, 16 de janeiro de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO M

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:71064A33

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ERRATA DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de acesso a acesso à internet banda larga, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

ONDE SE LÊ:

DATA/HORÁRIO: 25 de janeiro de 2017, ÀS 14h00min

LÊ SE Á:

DATA/HORÁRIO: 30 de janeiro de 2017, ÀS 15h30miin

Tonantins-AM, 16 de janeiro de 2017.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:714C0B15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PORTARIA Nº 09/2017

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Designar servidor para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio em licitações da Câmara Municipal de Urucará.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, senhora **RAMONA REZK GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3°, IV da Lei Federal N° 10.520 de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANÍZIO LUIS ALFAIA DA CUNHA**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para exercer a função de Pregoeiro, com atribuições para realizar os procedimentos legais, julgar conduzir os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal, juntamente com a equipe de apoio formada pelos seguintes membros: **CLÓVIS LAVAREDA PENA e RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR**.
II – Fazer vigorar este ato a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, em 16 de janeiro de 2017.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:493508C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016– CML/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016– CML/PMM
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Benedito de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº**.** 818.709.812-0 portador do RG nº. 189.266-65 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua 7 de maio, nº. 185 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **Secretário**, e a empresa: **W. FERNANDES DE SOUZA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.494.098/0001-09, sediada à Rua Emília Abinader, 632, Urucu, CEP.: 69.460-000 – Coari/AM, representada pelo Sr. Sr. Waldemir Fernandes de Souza, portador da Carteira de Identificação nº. 13438441 – SSP/AM e CPF nº. 604.969.752-34, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE MARAÃ"** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - Os preços dos serviços locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **025/2016 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

LOTE 1						
Item	**Descrição**	**Qde.**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**
1	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	20	Bloco	R$ 162,00	R$ 3.240,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
2	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/1 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	20	Bloco	R$ 175,00	R$ 3.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
3	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	30	Bloco	R$ 188,00	R$ 5.640,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
4	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	30	Bloco	R$ 215,00	R$ 6.450,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
5	Bloco (50x3vias), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, serrilhado, com numeração para cada lote, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	10	Bloco	R$ 233,00	R$ 2.330,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
6	Ficha, tamanho A5 (15x21cm), em papel offset 120g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 1.000 unidades.	30	Bloco	R$ 349,00	R$ 10.470,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
7	Capa de Processo, tamanho 32x46cm (aberto), em papel offset 180g, impressão em 1/0 cor, com janela tamanho 15x6cm, lotes com 1.000 unidades.	5	Bloco	R$ 968,00	R$ 4.840,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
8	Cartão de Encaminhamento, tamanho 15x11cm, em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	10	Bloco	R$ 435,00	R$ 4.350,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
9	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, em papel reciclado 180g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	100	Bloco	R$ 63,00	R$ 6.300,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
10	Cartaz, tamanho 29,7x42cm, em papel couchê brilho 115g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	12	Bloco	R$ 576,00	R$ 6.912,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
11	Cartaz, tamanho 46x64cm, em papel couchê brilho 150g, impressão 4/0 cores, com	12	Bloco	R$ 644,00	R$ 7.228,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**

	acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.					
12	Convite, tamanho 15x21cm, em papel couchê 180g, impressão 4/0 cores, com envelope em papel off set 90g, tamanho 16,5x22,5cm, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	12	Bloco	R$ 546,00	R$ 6.552,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
13	Credencial, tamanho 15x10cm, em papel off set 180g, impressão 4/0 cores, com 02 furos e cordão, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	12	Bloco	R$ 468,00	R$ 5.616,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
14	Crachá Funcional, tamanho 5x8,5cm, em PVC, impresso digitalmente em policromia 4/4 cores, com cordão personalizado, com capa plástica, lotes com 50 unidades.	10	Bloco	R$ 796,00	R$ 7.960,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
15	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 500 unidades.	24	Bloco	R$ 1.610,00	R$ 38.640,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
16	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 1.000 unidades.	12	Bloco	R$ 3.220,00	R$ 38.640,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
17	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 500 unidades.	12	Bloco	R$ 347,00	R$ 4.164,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
18	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 1.000 unidades.	12	Bloco	R$ 429,00	R$ 5.148,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
19	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 100 unidades.	10	Bloco	R$ 786,00	R$ 7.860,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
20	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel triplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 200 unidades.	5	Bloco	R$ 700,00	R$ 3.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
21	Informativo, tamanho 42x30cm (aberto), em papel reciclado 150g, impressão 4/4 cores, acabamento 1 dobra, lotes com 5.000 unidades.	6	Bloco	R$ 3.110,00	R$ 18.660,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
22	Cartilha, tamanho 30x21cm (aberta), capa papel duo supremo 220g, impressão 4/0 cores, miolo com 40 páginas papel couchê 90g, impressão 4/4 cores, com aplicação de verniz, lotes com 3.000 unidades.	2	Bloco	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
23	Envelope tipo Carta, tamanho 11x23cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 1.000 unidades.	5	Bloco	R$ 623,00	R$ 3.115,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
24	Envelope tipo Saco, tamanho 24x34cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	5	Bloco	R$ 610,00	R$ 3.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
25	Envelope tipo Saco, tamanho 31x41cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	5	Bloco	R$ 978,00	R$ 4.890,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
26	Leque, tamanho 24x24cm, em papel triplex 280g, impressão 4/4 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	12	Bloco	R$ 1.790,00	R$ 21.480,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
27	Viseira, tamanho 30x39cm, em papel triplex 280g, impressão 4/0 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	12	Bloco	R$ 2.799,00	R$ 33.588,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
28	Sacola, tamanho 32x45cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	10	Bloco	R$ 2.170,00	R$ 21.700,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
29	Sacola, tamanho 42x65cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	10	Bloco	R$ 2.520,00	R$ 25.200,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
30	Diario de Classe, capa tamanho 30,5x30cm, em papel off set 180g, impressão 4/4 cores e miolo com 16 folhas abertas, em papel off set 75g, impressão 1/1 cor, sendo: 05 folhas dobradas e picotadas, tam. 30x44cm, 01 folha dobrada e picotada, tam. 30x59cm e 10 folhas tam. 30x30cm, acabamento tipo canoa, grampeado e numerado.	3.000	Unid	R$ 8,15	R$ 24.450,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
31	Agenda, tamanho 15x21cm (fechado), capa dura em papel paraná revestido de papel couchê 150g, plastificada, impressão 4/0 cores, miolo com 176 páginas, sendo: 170 páginas em papel offset 75g, impressão 1/1 cor, 06 páginas em papel couchê 150g, impressão 4/4 cores, acabamento colecionada e espiral tipo wire-o.	500	Unid	R$ 24,73	R$ 12.365,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
32	Caixas de Papelão, medindo 60cm de comprimento x 50cm de largura x 50cm de altura, ondulada de parede dupla, impressão 1/0 cor.	5.000	Unid	R$ 13,50	R$ 67.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
33	Faixa, medindo 3x1m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	100	Unid	R$ 260,00	R$ 26.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
34	Faixa, medindo 4x1m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	100	Unid	R$ 349,00	R$ 34.900,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
35	Banner, medindo 0,90x1,20m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira e cordão de nylon.	300	Unid	R$ 120,00	R$ 36.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
36	Certificados, formato 21X29,7 cm, papel couchê, com brilho de 180 gramas, 4X1 cores. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	10.000	Und	R$ 3,22	R$ 32.200,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**

LOTE 02

Item	Descrição	Und	Qte.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Adesivo, impresso eletronicamente por sistema digitalizado em maquina de alta resolução e instalação.	M²	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
2	Quadro, em MDF 10mm, com tratamento anti mofo, pintura automotiva, com bolsas de acrílico 3mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	5	R$ 576,00	R$ 2.880,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
3	Quadro, em MDF 10mm, com tratamento anti mofo, pintura automotiva, com cortiça de 5mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	5	R$ 770,00	R$ 3.850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
4	Placa de Porta, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	Unid.	200	R$ 29,00	R$ 5.800,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
5	Placas Educativas de banheiros, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	M²	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
6	Placas Educativas de Jardim, em aluminio 1mm, com pintura automotiva, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado, suporte em tubo galvanizado de 1".	Unid.	30	R$ 173,00	R$ 5.190,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
7	Suporte de Banner Regulável, em aluminio, com pintura eletronicamente e encaixe para 2 banner.	Unid.	10	R$ 349,00	R$ 3.490,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
8	Placa de Inauguração, em aço inox polido por processo de corrosão, pintura automotiva.	Unid.	30	R$ 660,00	R$ 19.800,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
9	Painel Front Lingth, em estrutura de metalon 50/30, lona impressa eletronicamente, iluminação com refletores e rele fotoelétrico.	M²	100	R$ 263,00	R$ 26.300,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
10	Confecção de Moldura de Quadros, em vidro de 3mm, tipo sanduiche, com acabamento em aluminio cristal 0,40x0,50cm.	Unid.	50	R$ 218,00	R$ 10.900,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
11	Adesivos Logo da Prefeitura, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
12	Adesivos para Porta de Veículos, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**

2

Item	Descrição	Und	Qte.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Atendimento básico diário **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
2	Atendimento anti-rábico coletivo - sinan 50x1 **form. 9 imp. 2/2 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	25	R$ 26,00	R$650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
3	Atendimento anti-rábico humano - sinan 50x1 **form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	30	R$ 26,00	R$ 780,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
4	Atestado de saúde mental **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	125	R$ 10,00	R$ 1.250,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
5	Atestado médico **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	125	R$ 10,00	R$ 1.250,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
6	Atividade de borrifação intradomiciliar - malária **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	75	R$ 14,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
7	Aval. Audit. Eot. Teste da orelha **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	125	R$ 10,00	R$ 1.250,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
8	Boletim diários de doses aplicadas - bcg **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
9	Boletim diários de doses aplicadas - dupla adulto **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
10	Boletim diários de doses aplicadas - dupla viral **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
11	Boletim diários de doses aplicadas - febre amarela **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
12	Boletim diários de doses aplicadas - hepatite b **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**

13	Boletim diários de doses aplicadas - menigocócica **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
14	Boletim diários de doses aplicadas - pneumocócica **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
15	Boletim diários de doses aplicadas - poliomelite **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
16	Boletim diários de doses aplicadas - raiva em cultura de células **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
17	Boletim diários de doses aplicadas - rotaviros **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
18	Boletim diários de doses aplicadas - tetravalente **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
19	Boletim diários de doses aplicadas - triplice dtp **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
20	Boletim diários de doses aplicadas - triplice viral **form.9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
21	Boletim de informação ambulatorial - sia/sus **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
22	Boletim diário do agente **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
23	Boletim do chefe de turma frente e verso **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	15	R$ 22,00	R$ 330,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
24	Boletim mens. De imunob. Bcg, hepatite b, rotavirus **f. 9 im bloco c/50 fls p. 1/1**	Bloco	50	R$ 147,00	R$ 7.350,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
25	Boletim mens. De imunob. Vac. Pneum. 10 val. Cont. Menigite **f. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 17,00	R$ 850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
26	Boletim mens. De imunológ. - oral cont. Poliom., tetrav. (dtp/hib) **f. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 17,00	R$ 850.00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
27	Cartão da criança unidade	Unid	1000	R$ 1,17	R$ 1.170,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
28	Cartão da gestante unid. **Form. 9 pap. 180gm. Imp. 2/1**	Unid	1000	R$ 1,17	R$ 1.170,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
29	Cartão da mulher unidade	Unid	1500	R$ 1,04	R$ 1.560,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
30	Cartão sombra unidade	Unid	5.000	R$ 0,56	R$ 2.800,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
31	Contra febre amarela **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 17,00	R$ 850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
32	Contra raiva em cultura de células vero **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	25	R$ 26,00	R$ 650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
33	Controle mens. De diabetes mellitus 50x1 **form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	60	R$ 16,80	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
34	Declaração de comparecimento **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	190	R$ 8,55	R$ 1.624,50	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
35	Diluente p/ vac. Contra febre amarela **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
36	Diluente p/ vacina tríplice (sarampo/rubéola/caxumba) **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
37	Dupla viral (contra sarampo/rubeóla) **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	25	R$ 26,00	R$ 650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
38	Encaminhamento **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
39	Encaminhamento do secretário de saúde **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	25	R$ 17,00	R$ 425,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
40	Ficha A**form. 50x1 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
41	Ficha B-ges (ficha de acompanhamento da gestante) 50x1 **form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	bloco	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
42	Ficha B-dia (acompanhamento de diabéticos) **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
43	Ficha B-ha (acompanhamento de hipertensos p/acs) **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
44	Ficha B-han (ficha de acompanhamento de hanseníase) 50x1 **form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	30	R$ 25,00	R$ 750,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
45	Ficha D **form. 50x1 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	25	R$ 26,00	R$ 650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
46	Ficha D2 **form. 50x1 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	25	R$ 26,00	R$ 650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
47	Ficha de acompanhamento de hipertenso e/ou diab-ético - ms **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
48	Ficha de atendim. Psico. P/ crianças e adolesc. - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	36	R$ 20,00	R$ 720,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
49	Ficha de atendimento de enfermagem **50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
50	Ficha de atendimento social - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
51	Ficha de avaliação nutricional 5 a 9 anos - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
52	Ficha de avaliação nutricional acima de 10 anos - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
53	Ficha de cad. Da gestante **form. 9 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	75	R$ 16,00	R$ 1.200,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
54	Ficha de cad. Indiv. De dist. De preservativo **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
55	Ficha de cadastro de contraceptivos **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
56	Ficha de continuação 50x1 **form. 9 imp. 2/1- bloco c/50 fls**	Bloco	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
57	Ficha de det. Teste rápido de anti-corpos - sífilis **form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
58	Ficha de det. Teste rápido p/ ant. Hepatite - b- anti-hvb **form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
59	Ficha de det. Teste rápido p/ ant. Hepatite - c- anti-hvc **form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
60	Ficha de hiperdia **form. 9 50x1 imp. 1/1- bloco c/50 fls**	Bloco	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
61	Ficha de informação de óbito - pacs **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	24	R$ 34,00	R$ 816,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
62	Ficha de informação de óbito fetal - pacs **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	24	R$ 34,00	R$ 816,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
63	Ficha de laudo serviço social **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	180	R$ 11,00	R$ 1.980,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
64	Ficha de notific. De acidentes por animais peçonhentos 50x1 **form. 9 imp. 2/1- bloco c/50 fls**	Bloco	24	R$ 34,00	R$ 816,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
65	Ficha de notificação de caso de malária - sivep **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
66	Ficha de notificação do sinan **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
67	Ficha de teste rápido p/ detecção do hiv 1 e 2 **form. 9 1/1 col- bloco c/50 fls**	Bloco	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
68	Ficha de visita domiciliar **50xi form. 27 imp.1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	240	R$ 11,00	R$ 264,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
69	Ficha individual de atendimento anti-rabico **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	18	R$ 45,00	R$ 828,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
70	Ficha odontológica - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	110	R$ 15,00	R$ 1.650,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
71	Ficha para sorologia - pré natal **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
72	Ficha para teste de hiv **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	25	R$ 34,00	R$ 850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
73	Ficha pré- natal **50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	75	R$ 23,00	R$ 1.725,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
74	Ficha relatório ssa2 **50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	18	R$ 45,00	R$ 810,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
75	Ficha tb (ficha de acompanhamento de tuberculose) 50x1 **form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
76	Ficha tratamento odontológico - ams **50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
77	Formulario de atendimento do si-cta **50x1 form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	25	R$ 34,00	R$ 850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
78	Mapa de atendimento ambulatorial **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
79	Mapa de atendimento coletivo -odontológico **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	25	R$ 34,00	R$ 850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
80	Mapa de atendimento mensal do laboratório **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	15	R$ 45,00	R$ 675,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
81	Mapa de atendimento odontológico diário **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	1500	R$ 11,00	R$ 16.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
82	Monitorização das doenças diarréicas agudas **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
83	Notificação de nascido vivo para acs **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	15	R$ 45,00	R$ 675,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
84	Outros soros peçonhentos **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
85	Parecer médico para vasectomia/laqueadura **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
86	Parecer psicológico p/ laqueadura e vasectomia **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
87	Parecer social laqueadura/ vasectomia form. 9 50x1 imp. 1/1 **bloco c/50 fls**	Bloco	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
88	Produção diária - serviço social **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	18	R$ 44,00	R$ 792,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
89	Produção diária do enfermeiro **BLOCO C/100 FLS**	Bloco	1000	R$ 9,00	R$ 9.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
90	Produção médica diária **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	1500	R$ 9,00	R$ 13.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
91	Produção mensal de saúde bucal 50x1 form. 9 imp. 2/1 **bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
92	Produção mensal do serviço social **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	10	R$ 50,00	R$ 500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
93	Produção odontológica mensal/proced. Coletivos e prev. **Form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
94	Protoc. Anamnese audiológica **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**

95	Protoc. De anot. Audiológicas **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	40	R$ 35,00	R$ 1400,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
96	Receituário **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	3000	R$ 8,00	R$ 24.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
97	Receituário de controle especial **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
98	Receituário p/ controlados - cheque azul 50x1 **form. 18 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	60	R$ 16,00	R$ 960,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
99	**Registro diário do serviço antivetorial (fad) frente e verso BLOCO C/50 FLS**	Bloco	10	R$ 44,00	R$ 440,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
100	Relat. Mensal de ativid. Procedimentos e notificações 50x1 **form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
101	Relatório de acompanhamento de famílias - pacs/psf 50x1 **form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	51	R$ 21,00	R$ 1.071,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
102	Relatório de pma-2 produção de marcadores p/ avaliação **form. 9 1/1 p.b bloco c/50 fls**	Bloco	30	R$ 25,00	R$ 750,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
103	Relatório de pma-2 c atividade de produção siab **form. 9 1/1 p.b bloco c/50 fls**	Bloco	30	R$ 25,00	R$ 750,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
104	Relatório de visita domiciliar **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
105	Requisição de exame citopatológico 50x1 **form. 9 imp. 2/1 bloco c/50 fls**	Bloco	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
106	Requisição para mamografia **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
107	Resumo das atividades do revisor e de envio de lâminas **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	120	R$ 17,00	R$ 2.040,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
108	Resumo das atividades entomológicas **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	10	R$ 43,00	R$ 430,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
109	Resumo mensal de aedes **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
110	Resumo mensal de revisão de lâm. **Form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	30	R$ 25,00	R$ 750,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
111	Resumo mensal laboratório - endemias **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	50	R$ 17,00	R$ 850,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
112	Resumo semanal do serviço antivetorial **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	10	R$ 43,00	R$ 430,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
113	Rg-01: resumo de imóvel **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	10	R$ 43,00	R$ 430,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
114	Rg-02: resumo de quarteirão **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	10	R$ 43,00	R$ 430,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
115	Rg-03: resumo de localidades **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	10	R$ 43,00	R$ 430,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
116	Solicitação/resultado de exame externo **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
117	Solicitação de exames - interno **form. 18 100x1 imp. 1/1 bloco c/100 fls**	Bloco	1000	R$ 8,00	R$ 8.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
118	Termo de inspeção **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	480	R$ 12,00	R$ 5.760,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
119	Termo de manifestação da vontade form. 9 50x1 imp. 1/1 **bloco c/50 fls**	Bloco	48	R$ 21,00	R$ 1.008,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
120	Termo de referência - consulta especializada **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
121	Termo de referência - solicitação de exame externo **form. 9 50x1 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**
122	Tríplice viral contra (sarampo/rubéola/caxumba) **form. 9 imp. 1/1 bloco c/50 fls**	Bloco	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00	**W. FERNANDES DE SOUZA – ME**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com o prestador de serviços desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar os prestadores de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido da prestação de serviços; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os serviços cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente aofornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇO**:

7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a execução dos serviços serão de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o PRESTADOR DE SERVIÇO der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo prestador de serviço, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇO sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 25 de novembro de 2016.

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

W. FERNANDES DE SOUZA
CNPJ.: 19.494.098/0001-09

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:9D66486B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, originada do Processo Administrativo nº 106/2016, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contração de empresa para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, EMPRESAS FORNECEDORAS: **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME,** CNPJ nº 10.600.712/0001-03, estabelecida na Rua Luiz Antony, nº 15, Centro, Manaus – AM e **J C BEZERRA GOMES – ME**, CNPJ nº 18.484.598/0001-05, estabelecida na Rua 10, nº 200A, Flores, CJ. Subtenentes e Sargentos, Manaus – Am, neste ato representado pelo Sr. **Luciano de Souza Gomes**. Itens que serão Fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	TP	EMPRESA VENCEDORA
1	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1000ml	**15.000**	UND	3,54	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
2	ALCOOL ETÍLICO 92,8 inpm - EMBALAGEM DE 1 LITRO Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. Com teor alcoólico entre 95,1° a 96°, vol/vol ou 92,6° a 93,8° INPM P/P a 15° Centígrados, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm Material: Alcool Etílico Hidratado Peso: 0.860 kg	**6.000**	UND	9,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
3	Alcool Gel Antisséptico 70% 1 Litro frasco de 1 litro Anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida.	**1.500**	UND	12,30	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
4	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 08 litros, Características Adicionais: com alça de metal	**900**	UND	6,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
5	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal	**900**	UND	7,50	J C BEZERRA GOMES - ME
6	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 60 l, Características Adicionais: com alça de metal	**350**	UND	39,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
7	CERA, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: incolor, 500ml	**750**	UND	12.60	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
8	CERA, Composição: emulsão de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrância, conservante e água, Aplicação: limpeza em geral, Aspecto Físico: líquido, Cor: vermelha, 500ml	**750**	UND	12,60	J C BEZERRA GOMES - ME
9	Cesto em plástico p/97 litros,	**100**	UND	125,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
10	Cesto em plástico capacidade p/09 litros.	**1.750**	UND	3,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME

11	CESTO LIXO, Material: confeccionado em plastico telado, Capacidade: mínima 20 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo	**200**	UND	37,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
12	CESTO LIXO, Material: confeccionado em plastico telado, Capacidade: mínima 20 l, Características Adicionais: tampa, Aplicação: coleta de lixo	**250**	UND	11,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
13	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em politileno, capacidade 50ml	**5.000**	PCT	7,20	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
14	COPO DESCARTÁVEL, Material: confeccionado em politileno, capacidade 180ml	**5.000**	PCT	6,60	J C BEZERRA GOMES - ME
15	Creolina (Desinfetante antisséptico com lata de 500 ml).	**1.500**	UND	17,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
16	DESINFETANTE,Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: 1lt	**7.500**	UND	4,40	J C BEZERRA GOMES - ME
17	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml	**1.000**	UND	9,60	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
18	DETERGENTE,Composição: ph neutro, biodegradável, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza de pisos e assoalhos, Unidade de Fornecimento: frasco de 1lt, Fragrância: lavanda,	**5.000**	UND	3,05	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
19	Escova de nylon, de mão, com cerdas sintéticas c/ no mínimo 25 cm .	**500**	UND	3,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
20	Escova sanitária plástica tipo bola sem suporte. Vassoura sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Duravél e higiênica	**400**	UND	14,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
21	ESCOVÃO, Material: Plástico, Caracteristicas Adcionais: Cabo de 120cm, Tamanho: 30cm	**500**	UND	12,65	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
22	Esponja de limpeza dupla face, um dos lado em fibra sintética abrasiva, na cor verde, outro lado em espuma de poliretano de cor amarela, medidas minimas de 10 X 7 X 2 cm	**7.500**	UND	1,35	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
23	FLANELA, Material: Tecido de Polietileno	**2.500**	PCT	3,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
24	Guardanapo de Papel contém 50 guardanapo de 23x24 cm	**750**	PCT	4,55	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
25	Lã de aço p/ limpeza, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com quatorze unidades.	**2.000**	UND	2,93	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
26	Limpador de Vidro (laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água)	**750**	PAR	5,80	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
27	Lustra móveis branco cremoso Lustra móveis branco cremoso a base de silicone, solvente de petróleo, emulsificante, carboneto neutralizante, conservante, perfume e água com quantidade mínima de 100 ml.	**1.500**	UND	11,90	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
28	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho: P/M/G.	**2.500**	UND	8,70	J C BEZERRA GOMES - ME
29	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	**750**	UND	8,90	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
30	Pano de Prato material algodão tamanho. 60x40cm. Branco, sem estampa, lavável e durável.	**1.000**	PCT	4,35	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
31	PANO LIMPEZA CHÃO,Material: 100% algodão, Comprimento: 1,00 m, Largura: 50 cm	**2.000**	PCT	3,82	J C BEZERRA GOMES - ME
32	PAPEL HIGIÊNICO,Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: pacote com 4 rolos	**4.000**	UND	5,30	J C BEZERRA GOMES - ME
33	PAPEL TOALHA,Material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, Cor: branca, Dimensões: 23 x 23 cm, Apresentação: não reciclado, interfolhado, com 2 dobras, Unidade Fornecimento: pacote com 1250 folhas	**1.000**	UND	8,25	J C BEZERRA GOMES - ME
34	Pedra aromatizada p/ vaso sanitário c/ suporte plástico resistente, c/validade estampada na embalagem, Val. Mínima de 01 ano.	**3.000**	UND	3,50	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
35	Rodo plástico duplo 30 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	**1.500**	UND	14,00	J C BEZERRA GOMES - ME
36	Rodo plástico duplo 40 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	**2.000**	UND	14,50	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
37	Rodo plástico duplo 60 cm com cabo de madeira plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. É ideal para o trabalho doméstico otimizando o tempo de serviço. Possui borracha natural resistente. Lâmina em EVA duplo	**750**	UND	16,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
38	SABÃO COMUM,Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de côco, corante., Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas	**3.000**	PCT	5,10	J C BEZERRA GOMES - ME
39	SABÃO EM PÓ,Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: pacote de 500g	**4.000**	PCT	6,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
40	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 200 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades	**7.500**	PCT	4,20	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
41	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 100 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades	**7.500**	PCT	3,90	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
42	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 30 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades	**5.000**	UND	3,05	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
43	SACO COLETA LIXO,Material: plástico, Capacidade: 50 litros, Unidade de Fornecimento: pacote com 10 unidades	**5.000**	UND	5,15	J C BEZERRA GOMES - ME
44	SODA CÁUSTICA,Aspecto Físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 kg.	**1.500**	UND	8,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
45	Trapeador ou esfregão (cabo de alumínio amodizado com fibras de algodão e poliéster)	**1.500**	UND	17,50	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
46	VASSOURA, Material Cerdas: cipó, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	**1.000**	UND	9,60	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
47	VASSOURA, Material Cerdas: piaçava, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	**1.000**	UND	9,50	J C BEZERRA GOMES - ME
48	VASSOURA,Material nylon: em plástico polipropileno, Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	**1.000**	UND	12,15	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
TOTAL					

A presente Prorrogação será de 06 (seis) meses, a partir de 28/12/2016.

Tonantins-AM., 28 de Dezembro de 2016

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
Representante Legal

J C BEZERRA GOMES - ME
Representante Legal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:93C126C2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, originada do Processo Administrativo nº 132/2016, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contração de empresa para Fornecimento de Medicamentos da Atenção Básica, Insumos Odontológicos e Instrumental Cirúrgico, EMPRESA FORNECEDORA: **ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 07.555.491/0001-86, estabelecida na Av. Rodrigo Otávio, nº 61, Cj. 31 de Março - Japiim, Manaus - AM. Itens que serão Fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
02	ACICLOVIR 50MG CREME DERMATOLÓGICO (10G)	UNID	300	0,11	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO100MG COMPRIMIDO	UNID	60.000	0,05	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
04	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML FRASCO (100ML)	FRASCO	200	2,63	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
05	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
06	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
07	ALBENDAZOL 40MG/ML FRASCO (10ML)	UNID	60	2,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
08	AMITRIPITILINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	300	0,98	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
09	AMOXICILINA 250 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (60ML)	UNID	10.000	3,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
10	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UNID	60.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
11	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
12	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	0,10	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
13	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	19,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
14	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	1,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
16	BENZILP. PROCAÍNA + BENZILP. POTÁSSICA 300.00+100.00UI PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.000	2,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.000	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3.000	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
18	BROMETO DE FENOTEROL 0.250 FRASCO (20ML)	FRASCO	100	3,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML)	FRASCO	100	3,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
20	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UNID	100.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
21	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UNID	8.000	1,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
22	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100ML)	FRASCO	300	22,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
23	CEFALEXINA 250MG/5ML FRASCO (60ML)	FRASCO	5.000	4,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
24	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	UNID	30.000	0,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
25	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,16	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
26	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	UNID	3.000	3,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
27	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
28	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
29	CLOREXIDINE 2% A 4% FRASCO (100ML)	FRASCO	50	18,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
30	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR (100ML)	UNID	4.000	3,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
31	DEXAMETASONA 0,10% CREME DERMATOLÓGICO	UNID	5.000	1,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
32	DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL (30ML)	UNID	5.000	8,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
33	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,79	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
34	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
35	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100ML)	UNID	3.000	4,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
36	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
37	DICLOFENACO 50 MG - COMPRIMIDO	UNID	200.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
38	DICLOFENACO INJETAVEL - 75 MG	UNID	5.000	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
39	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNID	3.000	1,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
40	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
41	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML)	FRASCO	1.500	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
42	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
43	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
44	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,17	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
45	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
46	ERITROMICINA 50MG/ML FRASCO (100ML)	UNID	2.500	7,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
47	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
48	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO (20ML)	FRASCO	150	6,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
49	FLUCONAZOL 160MG CAPSULA	UNID	5.000	0,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
50	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (100ML)	UNID	100	5,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
51	FLUCONAZOL CAPSULA 10MG	UNID	2.500	2,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
52	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML)	UNID	100	0,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
53	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UNID	500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
54	GENTAMICINA 5MG/ML COLÍRIO OFTALMOLÓGICO (20ML)	UNID	500	5,99	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
55	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UNID	40.000	0,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
56	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
57	HIDROCORTISONA, ACETATO 1% CREME DERMATOLÓGICO	UNID	1.500	4,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
58	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	UNID	500	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
59	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	UNID	2.500	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
60	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	6,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML (6%) SUSPENSÃO ORAL (100ML)	FRASCO	15.000	0,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
62	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UNID	25.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
63	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (30ML)	FRASCO	2.500	3,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
64	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	0,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
65	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	1.500	1,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
66	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UNID	200.000	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
67	LIDOCAÍNA (GEL) 2% BISNAGA (20G)	UNID	500	7,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
68	LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML)	UNID	1.000	12,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
69	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	4,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
70	LORATADINA 1MG/ML FRASCO (100ML)	FRASCO	2.500	8,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
71	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
72	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

73	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
74	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	UNID	10.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
75	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO (20ML)	FRASCO	5.000	1,34	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
76	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA (2ML)	UNID	2.500	1,48	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
77	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML FRASCO	FRASCO	20.000	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
78	METRONIDAZOL 100MG/G BISNAGA + 7 APLICADORES	UNID	7.500	3,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
79	METRONIDAZOL 250MG CAPSULA	UNID	30.000	0,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
80	MICONAZOL 2% BISNAGA + 7 APLICADORES - CREME	UNID	5.000	5,31	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
81	MICONAZOL 2% BISNAGA CREME DERMATOLÓGICO (28G)	UNID	2.500	6,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
82	NISTANTINA BISNAGA + 7 APLICADORES - CREME	UNID	5.000	4,10	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
83	ÓLEO MINERAL PURO 100% FRASCO (100ML)	UNID	500	4,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
84	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UNID	40.000	4,85	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
85	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (30ML)	FRASCO	10.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
86	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UNID	50.000	1,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
87	PREDNISOLONA 4,02MG/ML(3MG/ML) FRASCO (100ML)	FRASCO	1.000	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
88	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
89	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
90	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
91	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJEÁVEL (2ML)	UNID	500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
92	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UNID	50.000	3,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
93	RANITIDINA 160MG COMPRIMIDO	UNID	40.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
94	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FRASCO	FRASCO	1.000	0,16	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
95	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL MG/ML(EQUIVA.A5MG/M) 100ML	UNID	2.500	14,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
96	SECNIDAZOL 1000MG	UNID	10.000	14,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
97	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	1,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
98	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UNID	25.000	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
99	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UNID	2.500	0,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
100	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL FN SACHÊ (27.6G)	UNID	50.000	0,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
101	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME (50G)	UNID	250	0,35	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
102	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML FRASCO (60ML)	FRASCO	10.000	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
103	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIDO	UNID	30.000	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
104	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO (20ML)	FRASCO	1.500	0,18	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
105	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UNID	50.000	1,86	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
106	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE (100ML)	FRASCO	1.500	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
107	VITA GLOS CREME	UNID	2.500	2,85	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
108	CICLO 21- COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
109	CONTRACEP - AMPOLA	CAIXAS	1.500	5,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
110	FIXADOR CITOLÓGICO DE LÂMINAS	FRASCO	100	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
111	MICROVILAR - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
112	MICROVLAR - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
113	NEOVILAR - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
114	NOREGINA - INJETAVEL	UNID	2.500	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
116	PAPEL GINECOLÓGICO	ROLO	75	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
116	PERLUTAN - INJETAVEL	UNID	2.500	26,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
117	PREGNOLAN - INJETAVEL	UNID	2.500	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
118	CLICOVILAR - INJETAVEL	UNID	1.500	9,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
119	UNALMES - INJETAVEL	UNID	1.500	12,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
120	SELENE - COMPRIMIDO	CAIXAS	2.500	12,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
121	ALGESTONA - INJETAVEL	UNID	1.500	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
122	ALBOCRESIL OVOLO	CAIXAS	5.000	11,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
123	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PACOTE DE 100 UND.	pct	100	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
124	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	frasco	50	6,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
125	AGULHA 25 X 0,8	unid	5.000	8,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
126	AGULHA 25 X 0.7	unid	5.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
127	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
128	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	unid	25	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
129	ALCOOL 70 %	unid	1.000	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
130	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	unid	100	7,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
131	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	unid	250	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
132	ALGODÃO HIDROFILO 500G	unid	250	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
133	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 16 CM	pct	25	23,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
134	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	pct	25	0,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
135	ATADURA DE CREPOM 16CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNIDADES	pct	25	0,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
136	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5 M PCT C/ 12	pct	25	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
137	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5 M PCT C/ 12 UNID	pct	25	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
138	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA -AMLUCHECK ACTIVE CARTELA/ 10	cartela	4	1,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
139	BATERIA -APAR. DE GLICEMIA -AMLUCHECK ADVANTAGE II CARTELA/10	cartela	4	5,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
140	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/ 10 UNID.	pct	1.500	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
141	COMPRESSA CIRÚRGICO PEQUENA	pct	50	0,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
142	CUBA RETANGULAR INOX	unid	4	17,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
143	CUBA RIM INOX	unid	4	39,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
144	DESCARTEX GRANDE	unid	750	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
145	DESCARTEX MÉDIO	unid	700	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
146	EQUIPO BURETA MACROGOTAS	unid	250	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
147	EQUIPO MACRO GOTAS DESCARTÁVEL CX C/ 250 UNID.	caixa	5	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
148	EQUIPO MICRO GOTAS DESCARTÁVEL CX. C/ 250 UNID	caixa	4	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
149	ESCALPE Nº23	unid	3.000	2,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
160	ESCALPE Nº25	unid	3.000	0,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
161	ESCALPE Nº27	unid	500	0,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
162	ESPARADRAPO 10X45 M	unid	500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
163	FIO CAT-GUT CROMADO 0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	64,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
164	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	63,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

165	FIO CAT-GUT SIMPLES 0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	64,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
166	FIO CAT-GUT SIMPLES 1-0 CX C/ 24 UNID	caixa	25	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
167	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ACTIVE CX .C/ 50 FITAS	caixa	75	160,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
168	FITAS P/ GLICEMIA MOD. AMLU -CHEK ADVANTAGE CX .C/ FITAS	caixa	75	156,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
169	FITAS P/ GLICEMIA MOD. PERFOMACE CX. C/50 FITAS	caixa	25	164,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
160	FIXADOR RADIOLÓGICO 38L	galão	5	29,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
161	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM EG	pct	25	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
162	GASE 7.5 X 7.5 PCT	pct	25	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
163	GASE 91X91 ROLO	rolo	25	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
164	GORRO C/ 100 UND	pct	25	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
165	KIT GINECOLÓGICO G	unid	150	7,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
166	KIT GINECOLÓGICO M	unid	750	7,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
167	KIT GINECOLÓGICO P	unid	250	7,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
168	LÂMINA DE BISTURI Nº 16 CAIXA	caixa	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA	caixa	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
170	LÂMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA	caixa	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
171	LÂMINA DE BISTURI Nº14 CAIXA	caixa	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
172	LÂMINA DE BISTURI Nº21 CAIXA	caixa	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
173	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/ 100	caixa	125	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
174	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100	caixa	125	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
175	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100	caixa	125	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
176	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7) PAR	par	150	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
177	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 7.5) PAR	par	700	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
178	LUVA ESTÉRIL (TAMANHO 8) PAR	par	100	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
179	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO COMPLETA	unid	25	22,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
180	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	pct	50	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
181	MASCARA DESCARTAVEL PACOTE	pct	150	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
182	PAPEL P/ ESTERELIZAÇÃO	rolo	25	35,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
183	PINÇAS DE DISSECÇÃO SEM DENTE -16 CM	unid	10	24,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
184	PINÇAS HEMOSTÁTICAS -16 CM	unid	10	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
185	POLVIDINE DEGERMANTE	unid	50	21,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
186	POLVIDINE TÓPICO	unid	50	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
187	REVELADOR RADIOLÓGICO 38L	galão	5	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
188	SERINGAS 20 ML	unid	10.000	1,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
189	SERINGAS 1 ML	unid	5.000	0,36	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
190	SERINGAS 10 ML	unid	5.000	0,77	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
191	SERINGAS 3 ML	unid	5.000	0,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
192	SERINGAS 5 ML	unid	10.000	0,56	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
193	SERINGAS 60 ML	unid	50	1,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
194	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML CAIXA C/ 30 UNID.	caixa	70	6,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
195	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CAIXA	caixa	25	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
196	TESOURAS CIRURGICAS DE MAIO RETA -17CM	unid	5	15,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
197	XYLOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA	ampola	100	7,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
198	ÁCIDO FOSFORICO (37%)	unid	175	12,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
199	ADESIVO PRIME BONDE	unid	90	39,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
200	AGUA OXIGENADA VOL.10	litro	24	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
201	AGULHA FINA PARA IRRIGAÇÃO	unid	5	11,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
202	AGULHA GENGIVAL CURTA	caixa	160	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
203	AGULHA LONGA LARGE 27	unid	160	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
204	ALAVANCA RETA	unid	10	8,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
205	AMALGAMA EM CAPSULA 1 DOSE	unid	500	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
206	AMALGAMA EM CAPSULA 2 DOSE	unid	500	4,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
207	ANESTÉSICO TUBETES ODONTOLÓGICOS - CAIXAS - 50	caixa	250	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
208	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	unid	10	35,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
209	AUTOCLAVE ODONTO DE 21 LITROS	unid	3	750,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
210	BANDEJA METÁLICA (24X12)	unid	5	77,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
211	BANDEJA METÁLICA (25CMX20CM)	unid	5	75,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
212	BASTÃO PARA BRILHO EM PROTESE DENTARIA (VIPIBRIL)	caixa	3	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
213	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊS	pct	150	3,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
214	BROCA 04	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
216	BROCA 05	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
216	BROCA 06	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
217	BROCA 08	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
218	BROCA 1011	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
219	BROCA 1013	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
220	BROCA 1014	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
221	BROCA 1016	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
222	BROCA 1031	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
223	BROCA 1032	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
224	BROCA 1033	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
225	BROCA 1051	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
226	BROCA 1091	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
227	BROCA 1093	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
228	BROCA 1657	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
229	BROCA 1658	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
230	BROCA 2082	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
231	BROCA 3195 (FF)	unid	20	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
232	BROCA 701	unid	8	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
233	BROCA 702	unid	8	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
234	BROCA DE ACABAMENTO MAXCUT	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
235	BROCA DE ACABAMENTO MINICUT	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
236	BROCA ENDO Z	unid	7	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
237	CAIXINHAS COM PONTAS PARA SERINGAS CENTRIX	unid	80	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
238	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	unid	5	1.055,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
239	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	unid	5	1.077,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
240	CANETA DE CONTRA-ÂNGULO	unid	5	1.432,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

241	CARBONO ODONTOLÓGICO	unid	25	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
242	CARPULE (SERINGA)	unid	25	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
243	CAVI-BRUSH- FINO AZUL	pct	8	18,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
244	CERA Nº 07	frasco	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
245	CIMENTO CIRURGICO 20ML	frasco	15	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
246	CIMENTO FOSTATO ZINCO LIQUIDO E PO	unid	20	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
247	COLGADURAS PARA FILME RAIO X	unid	20	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
248	COMPRESSOR 127 V 100L	unid	3	887,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
249	COMPRESSOR 127 V 50L	unid	2	755,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
250	CONCHA PARA CERA	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
251	COTOSOL (TEMPORE)	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
252	CUBA METÁLICA PEQUENA	unid	5	55,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
253	CUNHAS DE MODEIRA	unid	50	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
254	CURETA GRACEY 11-12	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
255	CURETA GRACEY 13-14	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
256	CURETA MCCALL13-14	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
257	CURETA MCCALL17-18	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
258	DIAMOND PRO (DISCO DE LIXA)	unid	20	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
259	DYCAL	unid	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
260	ESCOVA DENTAL ADULTO	unid	2.500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
261	ESCOVA DE AÇO PARA LIPENZA DE BROCA ODONTO	unid	10	5,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
262	ESCOVA DE ROBSON	unid	500	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
263	ESCOVA DENTAL INFANTIL	unid	5.000	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
264	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	unid	15	18,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
265	ESPÁTULA DE TITÂNIO	unid	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
266	ESPELHO BUCAL	unid	150	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
267	ESPELHO C/ CABO	unid	15	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
268	ESPELHO S/CABO	unid	5	12,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
269	EUGENOL 20ML	frasco	25	15,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
270	FIO CATGUT CROMADO 2-0 CAIXA	caixa	25	67,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
271	FIO CATGUT CROMADO 3-0 CAIXA	caixa	25	66,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
272	FIO CATGUT CROMADO 4-0 CT C/24	caixa	25	66,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
273	FIO DENTAL 25 METROS	unid	500	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
274	FIO DENTAL CLINICO 500 MT	rolo	500	6,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
275	FIXADOR RAIO X	unid	20	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
276	FLUOR GEL	unid	100	6,75	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
277	FOICE CURVA	unid	5	15,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
278	FORCEPS Nº 69 C/ PONTA AIVA FINA	unid	5	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
279	GEMIKILL LIQUIDO	litro	30	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
280	GLICERINA	galão	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
281	HEMOSTOP SOLUÇÃO	frasco	13	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
282	HIDRÓXIDO DE CALCIO (PROT.PUPAL)	frasco	20	37,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
283	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	caixa	25	68,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
284	IONOMERO DE VIDRO LIQ. PÓ	unid	70	68,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
285	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO	unid	25	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
286	IRM - PO - LIQUIDO	caixa	25	69,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
287	JOGOS DE MOLDEIRA DE PLASTICO	kit	100	69,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
288	JORMOCRESOL	unid	15	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
289	KITS DE IONOMERO DE VIDRO - QUIMIOPORIMEZAVEL	unid	20	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
290	KODAK - INSIFHT -1001 FILME	caixa	15	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
291	LÂMINA FOSCA LABORATORIAL UNIDADE	unid	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
292	LÂMPADA P/ FOCO ODONTOLÓGICO	unid	25	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
293	LENCOL DE CAMUÇA PARA AMALGAMA	unid	10	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
294	LENCOL DESCARTÁVEL EM ROLO	rolo	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
295	LIMA P/ OSSO	unid	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
296	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -16-40) 25MM	unid	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
297	LIMA TIPO FLEXFILE (1ª SÉRIE -45-80) 25MM	unid	5	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
298	LIMA TIPO HEDSTROM (1ª SÉRIE -16-40) 25MM	unid	5	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
299	LIMA TIPO K (2ª SÉRIE -45-80) 28MM	unid	5	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
300	LIMA TIPO K 10 25MM	unid	5	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
301	LIMA TIPO K 16 25MM	unid	5	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
302	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMO POLIMERIAVEL	frasco	5	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
303	LIXA DE ACABAMENTO 4MM 170M	unid	50	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
304	LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA 6 MM	unid	50	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
305	LIXA INTERDENTAL DE AÇO	unid	100	6,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
306	LIXA INTERDENTAL PARA RESINA	unid	50	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
307	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEIS COM ELÁSTICO	pct	150	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
308	MATRIZ DE AÇO DE 5 3 7 MM	unid	50	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
309	MOLDEIRA PARA FLUOR	caixa	250	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
310	MONONYLON 3-0	caixa	75	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
311	MONONYLON 4-0	caixa	90	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
312	MONONYLON 5-0	caixa	75	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
313	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	unid	15	9,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
314	ÓLEO LUBRIFICANTE P/MÁQUINAS DE CANETAS DENTÁRIAS	unid	5	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
316	ÓXIDO DE ZINCO 50ML PÓ	frasco	10	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
316	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	caixa	110	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
317	PARAMONO CLOROFENOL	unid	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
318	PASTA PROFILATICA 90G	bisnaga	50	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
319	PEDRA DE AFIAR (TIPO ARKANSAS)	unid	5	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
320	PEDRA POMES	unid	100	7,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
321	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX OCLUSAL	caixa	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
322	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX PARIAPICAL	caixa	40	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
323	PINÇA CLINICA	unid	25	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
324	PINÇA CLINICA Nº317	unid	15	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
325	PLACA DE VIDRO	unid	5	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
326	POINT SUTURE CAT CROMO 3.0	caixa	70	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
327	PONTAS DIAMONTADAS	caixa	8	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

328	PORTA AGULHA MATIE GAYES	unid	5	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
329	PORTA AMALGAMA INOX 10 A	unid	15	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
330	RAIO-X ODONTO	unid	3	88,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
331	RÉGUA MILIMETRADA DE ENDODONTIA	unid	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
332	RESINA ACRILICA TERMO POLIMERIZÁVEL COR ROSA CLARO	unid	8	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
333	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL	caixa	50	28,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
334	RESINA FLOW A2	unid	5	59,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
335	RESINA FLOW A3	unid	5	68,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
336	RESINA FLOW A3.5	unid	5	75,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
337	REVELADOR RAIO X	unid	20	77,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
338	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL	pct	250	3,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
339	ROLETE DE SERA MACIA	pct	15	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
340	SERINGA CARPULE CAIXA	caixa	25	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
341	SERINGAS CENTRIX	unid	10	18,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
342	SIDESMOTOMO	unid	13	45,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
343	SONDA EXPLORADORA	unid	150	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
344	SONDA Nº5	unid	100	29,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
345	SULGADOR ODONTOLÓGICO	pct	12	29,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
346	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	unid	12	4,88	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
347	TARTARITE (REMOVEDOR DE MANCHAS)	frasco	70	5,66	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
348	TESOURA RETA PONTA FINA	unid	10	24,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
349	TIRA POLIEST	caixa	100	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
350	VASELINA EM GEL	bisnaga	10	19,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
351	VERNIZ	frasco	5	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
352	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PACOTE DE 100 UND.	unid	5	6,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
353	ABOCATH 14	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
354	ABOCATH 16	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
355	ABOCATH 18	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
356	ABOCATH 20	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
357	ABOCATH 22	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
358	ABOCATH 24	unid	50	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
359	AGULHA 13X4,5	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
360	AGULHA 25X0.7	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
361	AGULHA 30X0.8	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
362	AGULHA 40X12	unid	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
363	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	rolo	50	0,13	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
364	ALMOTOLIA DE ALCOOL	frasco	25	18,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
365	AMBU ADULTO COM MÁSCARA	unid	4	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
366	AMBU INFANTIL COM MÁSCARA	unid	4	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
367	AMBU NEONATAL COM MÁSCARA	unid	4	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
368	APARELHO DE HGT COM FITAS	unid	4	187,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
369	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	unid	4	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
370	ATADURA DE CREPOM 08 CM	unid	250	1,26	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
371	ATADURA DE CREPOM 10 CM	unid	250	1,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
372	ATADURA DE CREPOM 12 CM	unid	250	2,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
373	ATADURA DE CREPOM 16 CM	unid	250	1,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
374	ATADURA DE CREPOM 20 CM	unid	250	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
375	ATROVENT	frasco	50	7,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
376	AVENTAL DESCARTÁVEL	unid	500	3,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
377	BEROTEC	unid	50	5,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
378	BOIAS REDONDAS	unid	10	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
379	BOLSA COLETORA DE DIURESE (SVD FECHADO)	unid	250	3,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
380	BOLSA COLETORA PARA SONDA NASO-GÁSTRICA	unid	100	12,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
381	BRACELETES DE IDENTIFICAÇÃO	unid	250	1,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
382	CAIXA DE LIXO HOSPITALAR PERFURO-CORTANTE	unid	500	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
383	CÂNULA OROFARÍNGEA 0	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
384	CÂNULA OROFARÍNGEA 1	unid	50	39,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
385	CÂNULA OROFARÍNGEA 2	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
386	CÂNULA OROFARÍNGEA 3	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
387	CÂNULA OROFARÍNGEA 4	unid	50	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
388	CÂNULA OROFARÍNGEA 5	unid	50	37,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
389	CAPACETES	unid	8	75,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
390	CATETER NASAL DE O2 N. 08	unid	50	2,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
391	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	unid	50	7,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
392	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO	unid	50	7,87	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
393	CHUMAÇO ESTÉRIL	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
394	CLAMPS UMBILICAL	unid	500	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
395	COBERTOR	unid	200	21,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
396	COBERTOR METALIZADO ADULTO	unid	250	45,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
397	COLAR CERVICAL G	unid	8	77,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
398	COLAR CERVICAL M	unid	8	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
399	COLAR CERVICAL P	unid	8	91,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
400	COLETES SALVA-VIDAS	unid	8	90,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
401	COMPRESSA ESTÉRIL	unid	500	21,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
402	DESTILADOR	unid	4	13,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
403	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	unid	250	16,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
404	EQUIPO MACROGOTAS	unid	1.000	3,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
405	EQUIPO MICROGOTAS	unid	1.000	3,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
406	ESCALPE 19	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
407	ESCALPE 21	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
408	ESCALPE 23	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
409	ESCALPE 25	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
410	ESCALPE 27	unid	1.000	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
411	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
412	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
413	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10X45	unid	400	7,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
414	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10X45	unid	250	7,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
416	ESPARADRAPO COMUM GRANDE 10X45	unid	150	7,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

416	ESTETOSCÓPIO ADUTO	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
417	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	unid	5	89,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
418	ESTILETE ESTÉRIL PARA CORTE DO CORDÃO UMBILICAL	unid	5	8,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
419	FRASCO DE ASPIRAÇÃO 5 LT	unid	50	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
420	GARROTE	unid	5	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
421	GAZE ESTÉRIL CAIXA	caixa	100	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
422	HEAD BLOCK ADULTO - BLOQUEADOR LATERAL DE CABEÇA	unid	4	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
423	HEAD BLOCK INFANTIL - BLOQUEADOR LATERAL DE CABEÇA	unid	4	78,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
424	KED ADULTO - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL	unid	4	123,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
425	KED INFANTIL - COLETE IMOBILIZADOR DORSAL	unid	4	132,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
426	LANTERNA PUPILAR	unid	4	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
427	LUVA DE PROCEDIMENTO G	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
428	LUVA DE PROCEDIMENTO M	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
429	LUVA DE PROCEDIMENTO P	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
430	LUVA ESTÉRIL 6.5	unid	500	25,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
431	LUVA ESTÉRIL 7.0	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
432	LUVA ESTÉRIL 7.5	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
433	LUVA ESTÉRIL 8.0	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
434	LUVA ESTÉRIL 8.5	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
435	MALETA DE FERRAMENTAS	unid	4	54,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
436	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS	unid	4	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
437	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO	unid	50	23,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
438	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO	unid	50	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
439	MASCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/100 UNID.	caixa	10	14,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
440	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇAÕ INDIVIDUAL	unid	50	34,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
441	MICROPORE MÉDIO	unid	500	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
442	MOCHILA 01 - ACESSO VENOSO	unid	5	234,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
443	MOCHILA 02 - MEDICAMENTOS	unid	5	321,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
444	MOCHILA 03 - PROCEDIMENTOS	unid	5	344,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
445	MOCHILA 04 - VIAS AÉREAS	unid	5	354,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
446	MOCHILA 05 - PARTO	unid	5	324,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
447	NEBULISADOR PORTÁTIL COM MÁSCARAS	unid	4	765,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
448	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	unid	4	17,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
449	OXÍMETRO DE PULSO	unid	5	67,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
450	POLIFIX 2 VIAS	unid	500	38,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
451	POLIFIX 4 VIAS	unid	500	54,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
452	PRANCHA CURTA COM FAIXAS DE FIXAÇÃO	unid	4	174,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
453	PRANCHA LONGA COM FAIXAS DE FIXAÇÃO	unid	4	187,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
454	PRANCHETA PARA PAPEL	unid	4	165,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
455	ROLO DE FITA CREPE	unid	500	2,20	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
456	SACO BRANCO PARA LIXO	unid	1.000	0,25	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
457	SACO DE LIXO 100 LT.	pct	100	0,33	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
458	SACO DE LIXO 30 LT.	unid	100	0,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
459	SERINGA 1 ML	unid	1.500	0,36	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
460	SERINGA 10 ML	unid	1.500	0,77	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
461	SERINGA 20 ML	unid	1.500	1,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
462	SERINGA 3 ML	unid	1.500	0,65	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
463	SERINGA 5 ML	unid	1.500	0,56	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
464	SONDA DE ASPIRAÇÃO 04	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
465	SONDA DE ASPIRAÇÃO 06	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
466	SONDA DE ASPIRAÇÃO 08	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
467	SONDA DE ASPIRAÇÃO 10	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
468	SONDA DE ASPIRAÇÃO 12	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
469	SONDA DE ASPIRAÇÃO 16	unid	250	25,32	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
470	SONDA FOLEY 10	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
471	SONDA FOLEY 12	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
472	SONDA FOLEY 14	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
473	SONDA FOLEY 16	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
474	SONDA FOLEY 18	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
475	SONDA FOLEY 24	unid	250	44,21	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
476	SONDA NASO-GÁSTRICA 06	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
477	SONDA NASO-GÁSTRICA 10	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
478	SONDA NASO-GÁSTRICA 14	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
479	SONDA NASO-GÁSTRICA 18	unid	250	56,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
480	SONDA URETRAL 04	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
481	SONDA URETRAL 08	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
482	SONDA URETRAL 12	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
483	SONDA URETRAL 14	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
484	SONDA URETRAL 16	unid	250	65,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
485	TALAS DESCARTÁVEIS	unid	50	33,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
486	TERMOMETRO DIGITAL	unid	4	22,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
487	TESOURA	unid	4	32,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
488	TESOURA PONTA-ROMBA	unid	4	27,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
489	TORNEIRINHA	unid	500	5,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
490	UMIDIFICADOR	unid	4	76,00	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
491	FUROSEMIDA 40MG	unid	1.500	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
492	ISORSORBIDA 5MG	caixa	50	0,45	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
493	OXITOCINA 5UI/ML	frasco	50	7,40	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
494	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	unid	500	7,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
495	SORO GLICOSADO 5% 500ML	unid	250	4,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
496	SORO RINGER LACTATO 500ML	unid	500	8,70	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
497	TENOXICAN 20 MG	caixa	50	1,30	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
498	XYLOCAÍNA GEL	unid	100	22,10	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
499	CAPTOPRIL 25 MG	unid	1.000	0,16	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
500	HIDROCLORITIAZIDA 25 MG	unid	100	2,50	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
501	DICLOFENACO 75 MG INJETAVEL	unid	500	2,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

502	GLIBENCLAMIDA 5 MG	unid	250	0,15	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
503	METOCLOPRAMIDA 10 MG	unid	500	0,22	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
504	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	unid	500	2,12	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
505	BUSCOPAM COMPOSTO INJETÁVEL	unid	500	3,34	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
506	DIAZEPAM INJETAVEL	unid	100	5,60	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
507	DIAZEPAM 10 MG	unid	500	0,55	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
508	ACETILSALICILICO 100 MG	unid	1.000	0,05	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
509	DIPIRONA INJETAVEL	unid	1.000	2,80	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
510	AGIROL OFITALMICO	unid	25	8,90	ULTRAFARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

A presente Prorrogação será de 06 (seis) meses, a partir de 28/12/2016.

Tonantins-AM., 28 de Dezembro de 2016

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

_____
CRISTIANO VALENTE MAIA

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7CFEBE40

